



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

[www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 1 de 59

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Nomeação .....	5
Exoneração .....	6
Conversões .....	7
Designações .....	8
Promoção Horizontal .....	9
Adicional de Tempo de Serviço e/ou Licença Prêmio .....	11
Outros atos .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Extrato .....	14
Apostilamentos .....	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	27
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	27
Edital - Resultado Final .....	27

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**

CNPJ 03.681.582/0001-07  
Rua Athayde Nogueira, 1033  
Telefone: 0800 100 2609  
Site: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS**

CNPJ 15.554.850/0001-09  
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro  
Telefone: (67) 3452-8904  
Site: [www.prevbrihante.ms.gov.br](http://www.prevbrihante.ms.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS**

CNPJ 15.469.471/0001-10  
Rua Athayde Nogueira, 1207  
Telefone: (67) 3452-7895  
Site: [www.camarariobrilhante.ms.gov.br](http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 2 de 59

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

#### LEI Nº 2.444, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.286, de 19 de outubro de 2023, que “Regulamenta a doação com encargos de imóveis de propriedade do Município de Rio Brilhante – MS, para instituições religiosas, igrejas e templos de qualquer natureza, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revogados os incisos IX e X do art. 3º da Lei nº 2.286, de 19 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Fica revogado o art. 4º da Lei nº 2.286, de 2023.

**Art. 3º** Fica revogado o inciso IV do art. 5º da Lei nº 2.286, de 2023.

**Art. 4º** Fica alterada a redação do inciso I, do art. 5º, da Lei nº 2.286, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.5º.....

*I - a doação e mesmo a Escritura Pública de doação será feita sob condições resolutivas de que a donatária construa no terreno no prazo de dois anos, a contar da data da publicação da lei de doação;*

.....”(NR)

**Art. 5º** Fica alterada a redação do inciso III, do art. 5º, da Lei nº 2.286, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

I - .....

*III - caso haja a extinção da donatária ou o imóvel deixe de ser utilizado para os fins específicos para que foi doado, o imóvel retornará ao patrimônio do município, sem direito a indenização pelas benfeitorias realizadas;*

.....”(NR)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 3 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

---

**Art. 6º** Fica alterada a redação do art. 6º, da Lei nº 2.286, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 6º Reconhecido o relevante interesse público das doações, dispensar-se-á prévia licitação, nos termos da lei.” (NR)*

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante – MS, de 15 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 4 de 59

### Portarias



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

#### PORTARIA Nº 010, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Altera o art. 1º da Portaria nº 321, de 29 de outubro de 2025, que dispõe sobre designar a Comissão para fins de cadastramento de professores e servidores administrativos para a Secretaria Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º** Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 321, de 29 de outubro de 2025, conforme segue:

*“Artigo. 1º [...]*

***I. Representante da Secretaria Municipal de Educação***

*Ana Luiza Venite Gama*

***II. Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino***

*Joice dos Santos Soares*

***III. Representante do Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante***

*Editânia Alves Pereira” (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 15 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 5 de 59

### Atos de Pessoal

### Nomeação



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

#### DECRETO Nº 34.565, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º.** NOMEAR **Otamir de Souza Pereira**, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS - 2, da Gerência de Comunicação, na Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 2.376, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 14 de janeiro de 2026.

Rio Brilhante - MS, 15 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 6 de 59

### Exoneração



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

#### DECRETO Nº. 34.563, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A vacância do cargo público por exoneração.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º Exonerar a pedido**, o(a) servidor(a) comissionado(a) **Vanessa Vivian Souza dos Santos**, matrícula 3.260, ocupante do cargo em comissão de Assessor Institucional I, lotado(a) na Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais, e **consequentemente revogo o Decreto nº 33.543, de 29 de janeiro de 2025**, conforme disposto no artigo art. 36 e art. 37, II da Lei nº 1.047, de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante) e suas alterações, com efeitos a partir da data de 15 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Com efeito, **declaro a vacância** do cargo nos termos dos art. 35, I da Lei nº 1.047, de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 15 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 7 de 59

### Conversões



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

#### DECRETO Nº 34.558, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre conversão de Licença Prêmio para pagamento de IPTU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º** Determino a conversão das Licenças Prêmios concedidas, **para pagamento de IPTU**, com fundamento nos artigos 121 e 121-A da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante) aos Servidores Públicos Municipais listados abaixo:

Mat.	Nome	Conversão	Período	Lotação
2.627	Rosineide Silvano dos Santos Muniz	25 (vinte e cinco) dias	2017/2022	Educação

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 15 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 8 de 59

### Designações



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

#### DECRETO Nº. 34.559, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) **Samela Ferreira Marques**, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar do Município de Rio Brilhante – MS, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 15 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 9 de 59

### Promoção Horizontal



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

#### DECRETO Nº 34.561, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre Promoção Horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º** A fim de regularização da vida funcional, concedo ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Zulmira Correa de Souza**, matrícula nº 596, ocupante do cargo efetivo de Servente, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue.

##### §1.1 RECLASSIFICAÇÃO FEVEREIRO/2000

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	A	1	I	B	2	I

##### §1.2 RECLASSIFICAÇÃO FEVEREIRO/2002

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	B	2	I	C	3	I

##### §1.3 RECLASSIFICAÇÃO FEVEREIRO/2004

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	C	3	I	D	4	I

##### §1.4 RECLASSIFICAÇÃO FEVEREIRO/2006

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	D	4	I	E	5	I

##### §1.5 RECLASSIFICAÇÃO FEVEREIRO/2008

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	E	5	I	F	6	I

##### §1.6 RECLASSIFICAÇÃO FEVEREIRO/2010

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	F	6	I	G	7	I

##### §1.7 RECLASSIFICAÇÃO FEVEREIRO/2012

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	G	7	I	H	8	I



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 10 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
“A Pequena Cativante”

### §1.8 RECLASSIFICAÇÃO FEVEIREIRO/2014

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	H	8	I	I	9	I

### §1.9 RECLASSIFICAÇÃO FEVEIREIRO/2016

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	I	9	I	J	10	I

### §1.10 RECLASSIFICAÇÃO FEVEIREIRO/2018

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	J	10	I	K	11	I

### §1.11 RECLASSIFICAÇÃO FEVEIREIRO/2020

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	K	11	I	L	12	I

### §1.12 RECLASSIFICAÇÃO FEVEIREIRO/2022

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	L	12	I	M	13	I

### §1.13 RECLASSIFICAÇÃO FEVEIREIRO/2024

MATRÍCULA	NOME	LET	NUM	CLASS.	LET	NUM	CLASS.
596	ZULMIRA CORREA DE SOUZA	M	13	I	N	14	I

**Art. 2º** Revoga-se as reclassificações da servidora **Zulmira Correa de Souza**, constante nos Decretos nº 5.895/2000, 7.678/2001, 9.280/2004, 10.997/2006, 12.410/2008, 15.219/2010, 17.774/2012, 20.451/2014, 22.461/2016, 25.573/2018, 28.056/2020, 30.449/2022 e 32.411/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, de 15 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 11 de 59

### Adicional de Tempo de Serviço e/ou Licença Prêmio



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

#### DECRETO Nº 34.562, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre: Adicional de Tempo de Serviço e Licença Prêmio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º** Concedo ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Geziel da Silva Marques**, matrícula nº 958, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Protocolo nº. 7.071/2025 (1Doc), conforme segue.

**§ 1º** - Mais dez por cento (**10%**) sobre o salário base do cargo efetivo, de **Adicional de Tempo de Serviço**, totalizando 50% (cinquenta por cento) referente ao período aquisitivo de **26/12/2020 a 26/12/2025**, com base nos Art. 79, IV e Art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Com efeitos a partir de dezembro de 2025.

**§ 2º** - Três meses (03) de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **26/12/2020 a 26/12/2025**, com base no Art. 118 da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Época de gozo a critério da Secretaria que está vinculada/o.

I - Para o gozo da licença o tempo deverá ser contado em meses e não em dias, como também, ser observado o disposto no Art. 121, § 1º, § 2º e § 3º da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 que diz:

*Art. 121. A licença prêmio poderá ser gozada integral ou parceladamente, atendido o interesse da administração e a requerimento do servidor, vedada a concessão de período inferior a 30 (trinta) dias.*

*§ 1º. Na licença prêmio, quando parcelada, deverá ser observado o interstício mínimo de 06 (seis) meses, entre uma e outra parcela.*

*§ 3º. A Administração terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do deferimento da licença para determinar o início do gozo da mesma.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, de 15 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 12 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### DECRETO Nº 34.564, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre: Adicional de Tempo de Serviço e Licença Prêmio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º** Concedo ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **Paulo Eduardo dos Santos Moraes**, matrícula nº 283, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, referente ao Protocolo nº. 072/2026 (1Doc), conforme segue.

**§ 1º** - Mais dez por cento (**10%**) sobre o salário base do cargo efetivo, de **Adicional de Tempo de Serviço**, totalizando 70% (setenta por cento) referente ao período aquisitivo de **07/01/2021 a 07/01/2026**, com base nos Art. 79, IV e Art. 86, Parágrafo Único, da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Com efeitos a partir de janeiro de 2026.

**§ 2º** - Três meses (03) de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de **07/01/2021 a 07/01/2026**, com base no Art. 118 da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Brilhante). Época de gozo a critério da Secretaria que está vinculada/o.

I - Para o gozo da licença o tempo deverá ser contado em meses e não em dias, como também, ser observado o disposto no Art. 121, § 1º, § 2º e § 3º da Lei nº 1.047 de 24 de setembro de 1997 que diz:

*Art. 121. A licença prêmio poderá ser gozada integral ou parceladamente, atendido o interesse da administração e a requerimento do servidor, vedada a concessão de período inferior a 30 (trinta) dias.*

*§ 1º. Na licença prêmio, quando parcelada, deverá ser observado o interstício mínimo de 06 (seis) meses, entre uma e outra parcela.*

*§ 3º. A Administração terá o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do deferimento da licença para determinar o início do gozo da mesma.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, de 15 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 13 de 59

### Outros atos



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
*“A Pequena Cativante”*

#### DECRETO Nº. 34.560, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre Regime de Trabalho Integral (RIT).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

**Art. 1º** Conceder Regime de Trabalho Integral (RIT), ao(a) Servidor(a) **Vanderléia da Silva, Mat. 2.418**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme prevê no Art. 22 da Lei de Planos e Cargo e Carreira nº 1.481, de 16 de julho de 2007, a partir de março de 2026 a fevereiro de 2027.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 15 de janeiro de 2026.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 14 de 59

### Licitações e Contratos

#### Extrato



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2026**  
**CELEBRADO EM 15/01/2026**  
**Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):**  
**B9DE378ED3C406276FD7A66DBF80D2ACDF979CA8**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE E BANCO BRADESCO S.A.**

**OBJETO:** Pelo presente instrumento, credencia-se instituições financeiras para prestação de serviços bancários destinados à arrecadação de tributos municipais e demais receitas, mediante guias, Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) e Pagamento PIX, conforme normas vigentes, garantido transparência, segurança e eficiência no repasse dos recursos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**VALOR:** Na tabela abaixo estão previstas as descrições, e valores unitários de cada serviço a ser realizado pelo Contratado, conforme demanda:

Item	Descrição	Unid.	Preço Estipulado
1.	Recebimento de documento via autoatendimento - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	Serviço	R\$2,52
3.	Recebimento de documento via correspondente bancário - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	Serviço	R\$2,79
6.	Recebimento de documento via internet - através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras padrão FEBRABAN e Taxas de Serviços.	Serviço	R\$1,79

**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) meses.

**LICITAÇÃO:** Processo Administrativo nº 070/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025.

**ASSINATURAS:** ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Finanças, pelo contratante e ANTONIO CARLOS SANTOS JUNIOR, ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA pelo contratado.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Glenna Glauce Ferreira Marques- Fiscal Titular e Adriana Corrêa Barbosa de Oliveira- fiscal substituto.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 15 de 59

### Apostilamentos



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 001/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL SOB N.º 032/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLAUSULA SETIMA - DOS RECURSOS ORGAMENTARIOS** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue abaixo:

**Dotações novas:**

(62) 04.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.40.00.00.00.00 – 1.500.0000 -  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -  
PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA, Secretária Municipal de Gestão.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 16 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 016/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB N.º 002/2024**  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e VAST SOLUÇÕES EM  
TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue abaixo:

**Dotações novas:**

(47) 03.001.04.123.0003.2.032.3.3.90.35.00.00.00.00 – 1.500.0000 -  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de  
Finanças, Planejamento e Controle.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 17 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 043/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL SOB N.º 002/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e SOS INFORMÁTICA  
COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA  
LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue  
abaixo:

**Dotações novas:**

(62) 04.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.40.00.00.00.00 – 1500.0000 - SERVIÇOS  
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA, Secretária  
Municipal de Gestão.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 18 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 050/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL SOB N.º 029/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e SOS INFORMÁTICA  
COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA  
LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue  
abaixo:

**Dotações novas:**

(49) 03.001.04.123.0003.2.032.3.3.90.40.00.00.00.00 – 1.500.0000 -  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -  
PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de  
Finanças, Planejamento e Controle.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 19 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 052/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL SOB N.º 012/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e GENESIS COMERCIO E  
TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue  
abaixo:

**Dotações novas:**

(62) 04.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.40.00.00.00.00 – 1.500.0000 -  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -  
PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA, Secretária  
Municipal de Gestão.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 20 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 081/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 019/2023**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e 3CORP SERVICOS DE  
TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA SEXTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E  
FINANCEIRO** para **inclusão** da dotação orçamentária conforme segue abaixo:

**Dotações novas:**

(62) 04.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.40.00.00.00 – 1.500.0000 -  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -  
PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA, Secretária  
Municipal de Gestão.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 21 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 083/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 082/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 026/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e TELEFONICA BRASIL S.A

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIRO** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue abaixo:

**Dotações novas:**

(62) 04.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.40.00.00.00.00 – 1500.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA, Secretária Municipal de Gestão.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 22 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 085/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB N.º 015/2025**  
**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e STAF SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue abaixo:

**Dotações novas:**

(62) 04.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.40.00.00.00 – 1.500.0000 -  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -  
PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA, Secretária Municipal de Gestão.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 23 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 132/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 031/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e GOVERNANÇABRASIL S/A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA SEXTA – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E  
FINANCEIRO** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue abaixo:

**Dotações novas:**

(62) 04.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.40.00.00.00 – 1.500.0000 -  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -  
PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA, Secretária  
Municipal de Gestão.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 24 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 157/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 084/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO SOB N.º 039/2025**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e FALCON TECH LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue abaixo:

**Dotações novas:**

(49) 03.001.04.123.0003.2.032.3.3.90.40.00.00.00.00 – 1500.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Controle.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 25 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 050/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 122/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL SOB N.º 029/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e SOS INFORMÁTICA  
COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA  
LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue  
abaixo:

**Dotações novas:**

(62) 04.001.04.122.0003.2.136.3.3.90.40.00.00.00.00 – 1500.0000 –  
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –  
PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA, Secretária  
Municipal de Gestão.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 26 de 59



Estado do Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante  
"A Pequena Cativante"

### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 057/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de janeiro de 2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS e E V FONTOURA VIEIRA & VIEIRA LTDA

**OBJETO:** Alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** para inclusão da dotação orçamentária conforme segue abaixo:

**Dotações novas:**

(49) 03.001.04.123.0003.2.032.3.3.90.40.00.00.00.00 – 1500.0000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, IV, da Lei federal 14.133/2021.

**ASSINADO POR:** ANA PAULA DE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Controle.

Rio Brilhante/MS, 15 de janeiro de 2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 27 de 59

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023**

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO N.º 129/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022**

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2026.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS; Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Gestão; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE/MS; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BRILHANTE/MS e FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE RIO BRILHANTE E A EMPRESA H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, da **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** e da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA** do Contrato n.º 001/2023, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para locação de impressoras monocromáticas e coloridas, scanner de produção, fragmentadora de primeiro uso e o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos, para atender as necessidades de diversas Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS", conforme Parecer Jurídico n.º 015/2026.

#### **"CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO"**

Fica aditado em **R\$ 918.744,00 (novecentos e dezoito mil setecentos e quarenta e quatro reais)**, sobre o valor inicial do contrato.

#### **"CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA"**

Prorrogar o contrato para mais 12 (doze) meses, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com início em 13 de janeiro de 2026 e término em 13 de janeiro de 2027.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**ASSINAM:** **LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal, **TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA**, Secretaria Municipal de Gestão, **ANA PAULA DE SOUZA SANTOS**, Secretária Mun. de Fin., **JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação, **ADAILTON MENDES DE LIMA**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, **ELIMAR RENER MARTINES LORENZON**, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Público, **GUSTAVO TONELLI PERES**, Secretário Municipal de Saúde, **ISAIR JORIS**, Secretária Municipal de Assistência Social, e **GEAN FRANCESCO CHITOLINA**, Diretor Presidente - FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE RIO BRILHANTE, pelo CONTRATANTE; e **WAGNER SÁVIO SEVERINO DOS SANTOS**, pela contratada.

Rio Brilhante/MS, 13 de janeiro de 2026.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Resultado Final

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO N. 003/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 28 de 59

### CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DESTINADO A (CANDIDATOS COM VÍNCULO EFETIVO DE PROFESSOR)

**ANO LETIVO DE 2026**

**EDITAL N. 003/2025**

A Comissão de Organização e Análise do Cadastro de Docentes Temporários, designada pela Portaria nº 321 de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere o §3º do art. 40 da Lei n. 1332, de 2004, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado após **ANÁLISE DOS RECURSOS PROTOCOLADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR PUBLICADO ATRAVÉS DO EDITAL N. 002/2025**, após a fase de recursos, para constituição do Quadro de Reservas para função de Docência temporária, a ser utilizado para a convocação de professores em regime de suplência, na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

Não caberá recurso das decisões divulgadas por meio deste edital, sendo que, a decisão que ensejou no resultado da análise do recurso, poderá ser solicitada na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Rio Brilhante - MS, 16 de Janeiro de 2026.

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AULAS 2026

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2025

#### PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Componente Curricular: Professor de 1º ao 5º ano			
ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1.	###.576.399-##	ROSELI CRISTINA DE CASTRO CUSTODIO	48
2.	###.363.881-##	ANA CRISTINA ALMEIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	45
3.	###.360.621-##	FERNANDA MERLO LEMES	42
4.	###.699.251-##	SOLANGE FERREIRA ALEGRE	42
5.	###.908.771-##	ROSENILDE DE QUEIROZ OLIVEIRA	42
6.	###.192.271-##	KEILA ONOSE DA CUNHA	42
7.	###.690.871-##	IRMA AMPUERO OGAYA	39
8.	###.486.301-##	TÁIS FLORINDA RECK MAFFINI DE OLIVEIRA	39
9.	###.749.421-##	APARECIDA RODRIGUES DELGADO VIEIRA	39
10.	###.230.671-##	ROSINEIDE SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	39
11.	###.420.881-##	EURIDES FRANÇA DA SILVA MASSACOTT	39
12.	###.047.851-##	FRANCIELE MUNIZ PEREIRA	39
13.	###.039.811-##	VIVIANE ALVES VIEIRA MEINEN	39
14.	###.328.371-##	SELMA FRANCISCO RIBEIRO	39
15.	###.511.131-##	VANUSA MARTINS DE CASTRO ARCENIO	39
16.	###.298.001-##	MARIA LUSILENE FONTELES DOS SANTOS	39
17.	###.326.731-##	ELISANGELA MARQUES DA SILVA	36
18.	###.657.041-##	MARIA FRANCISCA DA SILVA	36
19.	###.226.711-##	MARILEIDE ALVES ROZENDO	36
20.	###.164.331-##	CLAUDIA LEMES DIAS MAIA	36
21.	###.402.691-##	MARIA JULIA DAS NEVES	36
22.	###.907.992-##	JACICLEIDE DA SILVA MOURA	36
23.	###.992.591-##	ALESSANDRA MARA ANDRADE SOARES JAPECANGA	36
24.	###.431.911-##	ELAINE CRISTINA RIBEIRO SOARES MENEZES	36







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 31 de 59

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	###.782.001-##	RAMONA ALVES DA CUNHA LIMA	48

### Componente Curricular: Professor de Geografia de 6º ao 9º ano

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	###.034.781-##	SOLEIDE REGINA DA PAZ LIMA	36

### Componente Curricular: Professor de História de 6º ao 9º ano

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	###.611.191-##	CELSO PERUCI DOS SANTOS	32
2	###.825.781-##	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES ROMEIRO	32

### Componente Curricular: Professor de Inglês

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1	###.511.131-##	VANUSA MARTINS DE CASTRO ARCENIO	39

### Componente Curricular Professor de Matemática de 6º ao 9º ano

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1.	###.712.661-##	MIQUEIAS AUGUSTO FERREIRA NANTES	37
2.	###.468.501-##	ROSÂNGELA MARQUES VALDEZ RODRIGUES	35
3.	###.013.351-##	JOZIANI ZENATTI	32
4.	###.260.481-##	MARIA JOSÉ MOREIRA DIAS	31
5.	###.474.588-##	ALEXANDRA APARECIDA TEIXEIRA	30
6.	###.830.411-##	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA COSTA	28

### Componente Curricular: Professor de Português de 6º ao 9º ano

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1.	###.690.871-##	IRMA AMPUERO OGAYA	39
2.	###.749.421-##	APARECIDA RODRIGUES DELGADO VIEIRA	39
3.	###.511.131-##	VANUSA MARTINS DE CASTRO ARCENIO	39
4.	###.431.131-##	MARA DA SILVA ROCHA	35
5.	###.301.851-##	LUCIANA MARTINS DA SILVA RODRIGUES	31

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO

N. 004/2025

### CADASTRO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS DESTINADO A (CANDIDATOS COM SEM VÍNCULO EFETIVO DE PROFESSOR)

ANO LETIVO DE 2026

EDITAL N. 003/2025

A Comissão de Organização e Análise do Cadastro de Docentes Temporários, designada pela Portaria nº 321 de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere o §3º do art. 40 da Lei n. 1332, de 2004, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado após **ANÁLISE DOS RECURSOS PROTOCOLADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR PUBLICADO ATRAVÉS DO EDITAL N. 002/2025**, após a fase de recursos, para constituição do Quadro de Reservas para função de Docência temporária, a ser utilizado para a convocação de professores em regime de suplência, na



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 32 de 59

Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

Não caberá recurso das decisões divulgadas por meio deste edital, sendo que, a decisão que ensejou no resultado da análise do recurso, poderá ser solicitada na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Rio Brilhante - MS, 16 de Janeiro de 2026.

RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA AULAS 2026

ANEXO I DO EDITAL Nº 004/2025

### PROFESSORES NÃO EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Componente Curricular: Professor de 1º ao 5º ano			
ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1.	###.070.841-##	ANA CARLA COELHO MORAIS	53
2.	###.575.918-##	EDIANA APARECIDA PEREIRA	48
3.	###.846.661-##	SIRLENE SALES NOGUEIRA	48
4.	###.071.371-##	GRACIANE FREITAS ANDRADE	48
5.	###.669.321-##	FRANCIELI APARECIDA ZENATTI	48
6.	###.374.871-##	CLÉBER APARECIDO DE SOUSA SILVA	48
7.	###.863.681-##	MARCOS BORDIM PEREIRA	46,5
8.	###.972.531-##	ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA	46,5
9.	###.062.809-##	AGELICA SOARES	42,5
10.	###.388.931-##	LUZANI DOS SANTOS COSTA	42
11.	###.279.451-##	MARIA HORTENCIA BARBOSA DE ALENCAR	42
12.	###.364.819-##	VANIA BOMBARDA SILVA	42
13.	###.448.061-##	TAIZA ANTONIA CANDIDO DAMASCENO	42
14.	###.996.861-##	KATIULA DOS SANTOS GONÇALEZ	42
15.	###.628.481-##	CÉLIA NADIR DOS SANTOS GARCIA	42
16.	###.035.081-##	LUANA PAULA RODRIGUES SANTOS CASAL	42
17.	###.413.151-##	SILVIA CRISTINA SVET GOES	42
18.	###.538.520-##	NEUSA ARBOIT CANCIAN	42
19.	###.325.451-##	MARCIA APARECIDA CORRÊA DE SOUZA	42
20.	###.384.801-##	ELIZABETH LINHARES DE SOUZA	42
21.	###.233.181-##	ELIZAMAR MARQUES LINHARES	42
22.	###.791.041-##	ODETE PRESOTTO	42
23.	###.622.929-##	ROMILDE GABRIEL DOS SANTOS	42
24.	###.913.691-##	EREIDES DE MATOS DA SILVA	42
25.	###.805.521-##	ANA LUCIA BARBOSA CARDOSO BOGARIM	42
26.	###.407.956-##	MARIA HELENITA SOUZA	42
27.	###.401.489-##	DENILDA PEREIRA DA MATA SOUZA	42
28.	###.609.071-##	MARIA OTILIA RAMIRES PINHEIRO CABREIRA	42
29.	###.082.101-##	ALDAIR LUIZ DOS SANTOS	42
30.	###.845.587-##	ANA MARIA ASSIS BARBOZA	42
31.	###.832.581-##	SONIA REGINA MORARA	42
32.	###.446.761-##	SILVANA ESPIRANDELI	42
33.	###.811.651-##	MARCELA APARECIDA LEITE OLIVEIRA	42
34.	###.683.601-##	DUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	42
35.	###.891.171-##	ELISANGELA SILVA GONÇALVES	42



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 33 de 59

36.	###.069.051-##	CICERA DE ANDRADE GUARIZZO	42
37.	###.514.551-##	RENATA SANTANA MAURICIO	42
38.	###.641.931-##	LEGIANE DA SILVA FRANCISCO	42
39.	###.278.621-##	DEOCLECIANO DIAS FLORES	42
40.	###.218.211-##	MICHELE BERTOTTI	42
41.	###.584.131-##	ALBA DA SILVA FERREIRA AZEVEDO	42
42.	###.361.201-##	SILVANA DE MELO MATA	42
43.	###.807.598-##	IZABEL CRISTINA RODRIGUES GUIMARAES	42
44.	###.453.821-##	MARINARA FERREIRA SILVESTRE	42
45.	###.243.453-##	ELICÉLIA BARBOSA MIRANDA DA SILVA	42
46.	###.332.151-##	RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	42
47.	###.087.461-##	ALESSANDRA MARIA RAULINO SILVA MARCIANO	42
48.	###.380.561-##	RIZOLENE FATIMA SANTANA SCHULTZ SOUZA	42
49.	###.666.511-##	VANESSA MICHELI DOS ANJOS CERQUEIRA	42
50.	###.561.881-##	EDIVÂNIA DA SILVA LOPES	42
51.	###.252.951-##	ADRIANA SIQUEIRA FRANCO CORREIA	42
52.	###.095.211-##	SUZANE LEME DE LIMA	42
53.	###.363.311-##	ELEN CRISTINA MORAES FERREIRA GOMES	42
54.	###.267.961-##	CRISTIANE APARECIDA AYUB HUBNER	42
55.	###.056.311-##	HELOISA KALLINY ASSIS BARBOZA SANTOS	42
56.	###.227.901-##	MAGDA DOS SANTOS MARTINS	41,5
57.	###.196.621-##	DENICE BEZERRA CAVALVANTE	41,5
58.	###.537.081-##	MESSIAS DE OLIVEIRA RAMOS	41
59.	###.420.901-##	ÂNGELA ESTEÃO DA CUNHA SUMIYA	41
60.	###.495.501-##	MARIA VITÓRIA DA SILVA CÂNDIDO	41
61.	###.720.681-##	MARILÉIA SOARES LOPES SILVA	41
62.	###.834.451-##	ANA PAULA FORGIARINI KUFF	40,5
63.	###.394.186-##	ELESSANDRA BARBOSA SILVA SOZA	40,5
64.	###.693.571-##	TATIANA ROQUE CRISTALDO	40,5
65.	###.841.461-##	ALBINA SOARES LADWIG	40,5
66.	###.681.511-##	MARTIELI MORESCO LAGO	40
67.	###.607.941-##	FRANCIELI QUIRINO	39,5
68.	###.872.001-##	ANA LÚCIA MARTINS MARQUES DE SOUZA SILVA	39,5
69.	###.607.931-##	FABIANA FERNANDA MONÇÃO SANTANA	39,5
70.	###.799.341-##	LINDAURA XAVIER DOS SANTOS	39
71.	###.458.811-##	CLAUDETE MOREIRA LOPES DA PAIXÃO	39
72.	###.196.201-##	DILMA DE ALMEIDA OLIVEIRA CAMARGO	39
73.	###.928.701-##	SIMONE DORNELLES STAINÉ	39
74.	###.855.711-##	QUELI CRISTINA DE SOUZA BROGIATTO	39
75.	###.074.321-##	CRISTINA SOARES BARBOSA	39
76.	###.613.561-##	JAQUELINE RODRIGUES MICHEAS	39
77.	###.906.271-##	ROSENILDA CARVALHO CUSTÓDIO BONALDO	39
78.	###.419.601-##	CRISTINA MENDES MARIANO	39
79.	###.906.149-##	NOELI MITTELSTAEDT	39



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 34 de 59

80.	###.909.871-##	TATIANE TREMEA	39
81.	###.594.741-##	VALDIRENE MARQUES DA AQUINO	39
82.	###.966.201-##	LUCIANA DO NASCIMENTO NANTES GIALDI	39
83.	###.371.764-##	VITORIA RÉGIA ANTUNES BEZERRA DE LIMA	39
84.	###.653.671-##	IVANA AREVALO DE OLIVEIRA	39
85.	###.559.888-##	MÍRIAM MARTINEZ ALCARÁ	39
86.	###.180.291-##	SUELI DE SOUZA MARTINS CAMOICO	39
87.	###.173.391-##	LECIANI BATISTA CARNEIRO DA SILVA	39
88.	###.002.611-##	BRUNA CARDOSO SOARES MONTRONI	39
89.	###.811.231-##	DANILO DOS SANTOS ALVES	39
90.	###.616.871-##	ALEXSANDRA APARECIDA MARENGO DIAS	39
91.	###.126.301-##	ELIONORA RODRIGUES DA SILVA MOURA	39
92.	###.712.312-##	ALENIXON BORGES FERNANDES	39
93.	###.230.891-##	FRANCIELLE LOPES MACHADO	39
94.	###.709.771-##	SIDINÉIA ALMEIDA PEREIRA PIGOSSO	39
95.	###.805.551-##	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	38,5
96.	###.666.361-##	ROSANE SALETE RODRIGUES DA SILVA	38
97.	###.703.781-##	APARECIDA DA SILVA CABREIRO DO AMARAL	38
98.	###.191.221-##	CLEITON BORGES AGUIRRE	38
99.	###.306.051-##	GLAUCIA ROSANA MOREIRA ROLON	38
100.	###.899.541-##	ANA PAULA JESUS DA SILVA SOUZA	38
101.	###.462.931-##	JESSICA DA SILVA LOPES	38
102.	###.708.591-##	GISELI DE OLIVEIRA CORNÉ	38
103.	###.709.031-##	JOSIANE AMANCIO ANDRADE FRANCISCO	37,5
104.	###.413.951-##	CARLA CRISTINA MOURAO FERREIRA	37,5
105.	###.064.191-##	ANA CRISTINA GONÇALVES REBELLO	37
106.	###.486.311-##	SILVANI ANDRADE BRITO DA SILVA	37
107.	###.665.391-##	BELISARIA APARECIDA DO CARMO SAMPAIO LEONI	36
108.	###.360.741-##	ANDRÉIA JAQUES BENTO	36
109.	###.069.301-##	DIANETE DE CARLI	36
110.	###.887.281-##	ANDRÉIA OLIVEIRA DE SALES	36
111.	###.722.551-##	ALESSANDRA BARBOSA SPENCE	36
112.	###.024.641-##	ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA	36
113.	###.274.881-##	GISELE MOREIRA DOS SANTOS	36
114.	###.808.381-##	LUCINEIA CONCEIÇÃO BRAGA	36
115.	###.669.531-##	GEISA DE CARLI	36
116.	###.889.551-##	ELZA HENRIQUETA FARIAS KLING RIVAROLA	36
117.	###.260.071-##	ÉLIDA BROZINGA ROCHA	36
118.	###.528.571-##	JULIANA DA SILVA GRACIANO NUNES	36
119.	###.152.581-##	JANECLES PEREIRA DE SOUZA	36
120.	###.416.901-##	ERCÍ LOPES DE FRANÇA	36
121.	###.493.181-##	JUREMA LANGE	36
122.	###.527.641-##	JACKELINE LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE	36
123.	###.503.048-##	CAROLINE APARECIDA VIDEIRA DA SILVA	36



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 35 de 59

124.	###.069.831-##	MARCELA PEREIRA DE JESUS	35,5
125.	###.764.291-##	GIOVANA AMANDA GUBERT GULLICH	35,5
126.	###.503.051-##	GRACIELY DIAS FLORES	35,5
127.	###.830.411-##	AMELIA MACIEL DOMINGUES DA HORA	35
128.	###.023.488-##	CLAUDINEA MENDES	35
129.	###.276.631-##	LUCIENE BARBARA SVET GÓES	35
130.	###.678.581-##	ALCIMARA FERREIRA CARDOSO	35
131.	###.108.321-##	ELIS MARINA MARTINS TOGNETI	35
132.	###.744.371-##	PATRICIA LILY ARCE ANGELO TOMASETTI	35
133.	###.787.704-##	JOYCE GOMES DA SILVA	34,5
134.	###.505.321-##	DELAIR GAMARRA PEREIRA	34
135.	###.924.888-##	RAQUEL APARECIDA MOREIRA CARDOSO	34
136.	###.339.711-##	BRUNA JANAINA MARIN	34
137.	###.129.881-##	RAQUEL APARECIDA LOPES ALVES	33
138.	###.618.981-##	THALIA FERREIRA MARTINS	33
139.	###.038.231-##	MIRIAN SANTANA MARTINS	33
140.	###.589.141-##	ALINE DE ASSIS ALVES ROCHA	32,5
141.	###.407.481-##	ROSIMEIRE GONÇALVES CONCEIÇÃO	32
142.	###.321.931-##	KELLI CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	32
143.	###.101.091-##	TATIANA DE OLIVEIRA BARBOSA CORADELLI	32
144.	###.302.531-##	NAIARA QUIRINO	32
145.	###.768.071-##	ANGELITA DE SOUZA FELICIANO DE OLIVEIRA	32
146.	###.230.291-##	APARECIDA BATISTA ROSA OLIVEIRA	32
147.	###.159.091-##	ADRIANA DA SILVA LIMA ROSALES	32
148.	###.288.315-##	FABIANA MARIA DE JESUS SANTOS	32
149.	###.787.371-##	VALDIRENE C FERREIRA	31,5
150.	###.732.721-##	DENIELY SANTANA DE SOUSA	31,5
151.	###.132.044-##	EDINEIDE ANDRE DA SILVA	31
152.	###.213.991-##	MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO	31
153.	###.348.451-##	MILENE ROCHA DA CRUZ	31
154.	###.831.311-##	CARLIELI FERNANDES ROMÃO BASTOS	31
155.	###.937.621-##	ADRIELI DE CARVALHO AIRES	31
156.	###.205.141-##	LARISSA BENAGIO CAMPOS	31
157.	###.581.211-##	GEOVANA CARINI DE OLIVEIRA SILVA	31
158.	###.509.981-##	DANIELE DA SILVA MUNIZ	30
159.	###.484.031-##	NAJILA FERNANDA ZOCCA LIMA	30
160.	###.038.051-##	ZELIA DA SILVA RECALDE	30
161.	###.094.880-##	CASSIA FRANCIELE MELO CACILDO	30
162.	###.123.061-##	DENILSON DIVINO DE FREITAS	29,5
163.	###.072.601-##	MARLI FERREIRA	29
164.	###.045.971-##	VALERIA CRISTINA GUARDACHONI	29
165.	###.328.721-##	REJANE SOARES DA SILVA	29
166.	###.329.041-##	DAIANE MARRA	29
167.	###.293.971-##	THALITA NIERI NARCISO MACHADO	29



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 36 de 59

168.	###.116.171-##	ANA FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA	28,5
169.	###.732.861-##	SILVIA ANDRÉIA CHAVES LOPES MACHADO	28,5
170.	###.091.781-##	ARIANE MARTINS MENDONÇA LOPES	28
171.	###.901.991-##	ELIZETE BRASILIANA LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE	27,5
172.	###.564.531-##	LUCILENE SILVA DE SOUZA	27,5
173.	###.513.501-##	MARTINHA SEVERIANO FURTADO	27
174.	###.064.511-##	DANIELA DE SOUZA DE MORAIS	26,5
175.	###.192.909-##	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS LIMA	26,5
176.	###.479.545-##	JUSIMARA PESSOA SILVA	26,5
177.	###.909.201-##	MARLEI IRENE HUBNER	26
178.	###.625.298-##	LUCIENE CASTALDELI	26
179.	###.696.341-##	GUIZELA FRISKE DE OLIVEIRA	26
180.	###.969.771-##	CLAUDINEIA SILVERIO DA SILVA MARQUES	26
181.	###.249.587-##	ALEX SAMARY NOGUEIRA	26
182.	###.604.594-##	MARIA LEONICE DA SILVA OLIVEIRA	26
183.	###.033.541-##	KATRINI CALHEIROS LOPES	26
184.	###.705.651-##	ELYS REGINA SILVA DOS SANTOS	26
185.	###.137.741-##	LUANA GABRIELE FERNANDES BORGES	25
186.	###.481.411-##	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	25
187.	###.663.441-##	MARIÉLI LOANA BARBOSA COUTO	25
188.	###.073.281-##	DAYANE CRISTINA DA SILVA	24
189.	###.720.601-##	KEDMA ANTUNES MIRANDA BENTO	24
190.	###.619.928-##	MICHELLE CAROLINE DE LIMA TEODORO	24
191.	###.031.671-##	ELEN GABRIELA LINDERMAIER	24
192.	###.405.191-##	THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA	23,5
193.	###.255.291-##	ROSILENE SOARES DA SILVA BARRETO	23
194.	###.343.494-##	JOSEANE DOS SANTOS	23
195.	###.776.221-##	BIANCA APARECIDA CARDOSO	23
196.	###.957.051-##	JESSICA FRANCISCO PEREIRA MAGALHAES	22,5
197.	###.756.591-##	VALQUIRIA BATISTA RIBEIRO	22,5
198.	###.363.651-##	CRISTIANE VIANA DE OLIVEIRA	22
199.	###.959.171-##	FERNANDA SILVA MEDEIROS	22
200.	###.198.301-##	SIDNEIA APARECIDA CABRAL	22
201.	###.433.091-##	ANDRESSA MERIAN DALFERT ROSA	22
202.	###.695.541-##	ANIZAURA FERNANDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21,5
203.	###.866.701-##	HELKERR VELASQUEZ PEREIRA	21
204.	###.866.891-##	ANTONIA MUNHOZ RUIS	21
205.	###.355.361-##	RAFAELLA ANDRESSA CHAVES	21
206.	###.547.941-##	FAUSTINO ALVES CABREIRA	21
207.	###.763.001-##	JEONICE MARQUES LAZZARI MORASSUTI GONZALES	21
208.	###.361.548-##	EVANEIDE MARIA BATISTA MACHADO	21
209.	###.402.451-##	LIDIANE ESPINOZA MACHADO FERNANDES	21
210.	###.348.011-##	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	21
211.	###.532.321-##	ÉLIDA CÂNDIDA DA COSTA SILVA	21



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 37 de 59

212.	###.884.141-##	CARLA FERNANDA DIAS VIDAL	21
213.	###.013.811-##	RENATHA DA ROCHA VICINI	21
214.	###.494.851-##	QUELMA NUNES ROAS REIS	21
215.	###.984.391-##	FLAVIA DE SOUZA GONÇALVES	21
216.	###.868.451-##	VANESSA MARTINS DE ALMOAS	21
217.	###.233.541-##	ANDREIA ALVES PIRES MATOS	21
218.	###.901.661-##	AMANDA DOS SANTOS DE VITT	21
219.	###.720.251-##	GENIELI PEREIRA BENITES FERNANDES	21
220.	###.734.151-##	JULIANA ALCALDE OLIVEIRA	21
221.	###.798.061-##	MARIA LUISA SOUZA DE OLIVEIRA	21
222.	###.461.566-##	IZENIR RODRIGUES DA SILVA	21
223.	###.978.924-##	LUANA PEREIRA DA SILVA	21
224.	###.175.741-##	THAINAN BARBOSA DA SILVA	20,5
225.	###.038.041-##	SUSANA CTISTINA DE NOVAIS	20
226.	###.770.501-##	JAIDE CELIA DE MELLO VERISSIMO HIPOLITO	20
227.	###.229.401-##	SAMIRES SILVA SANTOS	20
228.	###.210.371-##	RAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	20
229.	###.298.991-##	SILVANA NONATO DE SOUZA	19,5
230.	###.510.741-##	JOELMA APARECIDA RODIGUES DE ARAUJO	18,5
231.	###.926.901-##	ANA CLAUDIA FRANÇA CARNEIRO	18,5
232.	###.141.921-##	ELIANAI VILHALVA AMARAL	18,5
233.	###.390.441-##	VANESSA HOSANA DE SOUZA DE ALMEIDA	18,5
234.	###.241.756-##	NORMA RODRIGUES FERREIRA	18
235.	###.937.321-##	MARLI PIRES QUIRINO FRANCO	18
236.	###.031.781-##	ROZIMARA SOUZA DE ALMEIDA	18
237.	###.840.771-##	LEIKA VANY DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	18
238.	###.149.521-##	KATIA PEREIRA	18
239.	###.163.992-##	KELLI ROCHA DE PAULA BENITEZ	17,5
240.	###.973.781-##	NATIELLY BARBOSA VIDAL	17,5
241.	###.523.501-##	MARIA DO CARMO LEITE DA SILVA	17
242.	###.227.141-##	ELIANE VAREIRO COELHO ROBERTO	17
243.	###.162.761-##	JANE ANDREA LIMA DOS SANTOS DE LIMA	17
244.	###.042.661-##	REGINA MARTINS DE CASTRO	17
245.	###.662.131-##	JULIANA SOARES PONCE TAKANOUCI	17
246.	###.416.731-##	MÁRCIA MALDONADO DE SOUZA	17
247.	###.763.431-##	PRICILA MACIEL RIBEIRO	17
248.	###.587.841-##	TATIANE JOSÉ DOS SANTOS	17
249.	###.205.231-##	SIMONE SOUZA SILVA	17
250.	###.408.171-##	POLIANA DO NASCIMENTO FIGUEIRA	17
251.	###.802.951-##	ROZANGELA APARECIDA DE SOUZA QUINHONE VEIGA DURAIS	16
252.	###.516.461-##	MARILIZ ROCHA DE LIMA	16
253.	###.585.411-##	ANA CAROLINA DA ROSA VIERA DOS SANTOS	16
254.	###.104.191-##	THAUANA DAMASCENO OLIVEIRA DOS SANTOS	16





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 39 de 59

5.	###.042.661-##	REGINA MARTINS DE CASTRO	43
6.	###.279.451-##	MARIA HORTENCIA BARBOSA DE ALENCAR	42
7.	###.359.921-##	MARCIA MARCELINO DE ARAUJO DE FRANÇA	42
8.	###.364.819-##	VANIA BOMBARDA SILVA	42
9.	###.448.061-##	TAIZA ANTONIA CANDIDO DAMASCENO	39
10.	###.996.861-##	KATIULA DOS SANTOS GONÇALEZ	42
11.	###.628.481-##	CÉLIA NADIR DOS SANTOS GARCIA	42
12.	###.510.671-##	LUCELIA GONÇALVES DA SILVA	42
13.	###.035.081-##	LUANA PAULA RODRIGUES SANTOS CASAL	42
14.	###.407.481-##	ROSIMEIRE GONÇALVES CONCEIÇÃO	42
15.	###.538.520-##	NEUSA ARBOIT CANSIAN	42
16.	###.325.451-##	MARCIA APARECIDA CORRÊA DE SOUZA	42
17.	###.384.801-##	ELIZABETH LINHARES DE SOUZA	42
18.	###.233.181-##	ELIZAMAR MARQUES LINHARES	42
19.	###.791.041-##	ODETE PRESOTTO	42
20.	###.622.929-##	ROMILDE GABRIEL DOS SANTOS	42
21.	###.805.521-##	ANA LUCIA BARBOSA CARDOSO BOGARIM	42
22.	###.609.071-##	MARIA OTILIA RAMIRES PINHEIRO CABREIRA	42
23.	###.845.587-##	ANA MARIA ASSIS BARBOZA	42
24.	###.446.761-##	SILVANA ESPIRANDELI	42
25.	###.811.651-##	MARCELA APARECIDA LEITE OLIVEIRA	42
26.	###.683.601-##	DUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	42
27.	###.923.901-##	DINALVA BEZERRA CAVALCANTE	42
28.	###.069.051-##	CICERA DE ANDRADE GUARIZZO	42
29.	###.514.551-##	RENATA SANTANA MAURICIO	42
30.	###.641.931-##	LEGIANE DA SILVA FRANCISCO	42
31.	###.218.211-##	MICHELE BERTOTTI	42
32.	###.584.131-##	ALBA DA SILVA FERREIRA AZEVEDO	42
33.	###.361.201-##	SILVANA DE MELO MATA	42
34.	###.807.598-##	IZABEL CRISTINA RODRIGUES GUIMARAES	42
35.	###.453.821-##	MARINARA FERREIRA SILVESTRE	42
36.	###.795.861-##	MARCIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	42
37.	###.243.453-##	ELICÉLIA BARBOSA MIRANDA DA SILVA	42
38.	###.332.151-##	RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	42
39.	###.087.461-##	ALESSANDRA MARIA RAULINO SILVA MARCIANO	42
40.	###.380.561-##	RIZOLENE FATIMA SANTANA SCHULTZ SOUZA	42
41.	###.666.511-##	VANESSA MICHELI DOS ANJOS CERQUEIRA	42
42.	###.561.881-##	EDIVÂNIA DA SILVA LOPES	42
43.	###.095.211-##	SUZANE LEME DE LIMA	42
44.	###.363.311-##	ELEN CRISTINA MORAES FERREIRA GOMES	42
45.	###.495.501-##	MARIA VITÓRIA DA SILVA CÂNDIDO	42
46.	###.056.311-##	HELOISA KALLINY ASSIS BARBOZA SANTOS	42
47.	###.838.571-##	MAIANE JARDIM PEREIRA	42
48.	###.227.901-##	MAGDA DOS SANTOS MARTINS	41,5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 40 de 59

49.	###.174.691-##	CINTHIA DORNELLES STAINE	41
50.	###.055.819-##	CASSIANE SEPP	41
51.	###.720.681-##	MARILÉIA SOARES LOPES SILVA	41
52.	###.394.186-##	ELESSANDRA BARBOSA SILVA SOZA	40,5
53.	###.841.461-##	ALBINA SOARES LADWIG	40,5
54.	###.681.511-##	MARTIELI MORESCO LAGO	40
55.	###.607.941-##	FRANCIELI QUIRINO	39,5
56.	###.872.001-##	ANA LÚCIA MARTINS MARQUES DE SOUZA SILVA	39,5
57.	###.607.931-##	FABIANA FERNANDA MONÇÃO SANTANA	39,5
58.	###.497.099-##	ANA CLEIA LADWIG DE CAMPOS	39,5
59.	###.196.201-##	DILMA DE ALMEIDA OLIVEIRA CAMARGO	39
60.	###.486.301-##	TAÍS FLORINDA RECK MAFFINI DE OLIVEIRA	39
61.	###.855.711-##	QUELI CRISTINA DE SOUZA BROGIATTO	39
62.	###.074.321-##	CRISTINA SOARES BARBOSA	39
63.	###.419.601-##	CRISTINA MENDES MARIANO	39
64.	###.906.149-##	NOELI MITTELSTAEDT	39
65.	###.966.201-##	LUCIANA DO NASCIMENTO NANTES GIALDI	39
66.	###.371.764-##	VITORIA RÉGIA ANTUNES BEZERRA DE LIMA	39
67.	###.819.631-##	JAQUELINE CARDOSO OKU	39
68.	###.653.671-##	IVANA AREVALO DE OLIVEIRA	39
69.	###.559.888-##	MÍRIAM MARTINEZ ALCARÁ	39
70.	###.031.731-##	TATIENI ALVES DOS SANTOS PEREIRA	39
71.	###.180.291-##	SUELI DE SOUZA MARTINS CAMOICO	39
72.	###.173.391-##	LECIANI BATISTA CARNEIRO DA SILVA	39
73.	###.442.851-##	JANAINE RODRIGUES MICHEAS	39
74.	###.002.611-##	BRUNA CARDOSO SOARES MONTRONI	39
75.	###.616.871-##	ALEXSANDRA APARECIDA MARENGO DIAS	39
76.	###.126.301-##	ELIONORA RODRIGUES DA SILVA MOURA	39
77.	###.355.241-##	REGINA FERREIRA LIMA	39
78.	###.230.891-##	FRANCIELLE LOPES MACHADO	39
79.	###.982.941-##	JANAINA SCHNEIDER VIDAL BRITES	39
80.	###.703.781-##	APARECIDA DA SILVA CABREIRO DO AMARAL	38,5
81.	###.805.551-##	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	38,5
82.	###.414.491-##	EDICLEIA DE OLIVEIRA CARNEIRO ROCHA	38
83.	###.306.051-##	GLAUCIA ROSANA MOREIRA ROLON	38
84.	###.899.541-##	ANA PAULA JESUS DA SILVA SOUZA	38
85.	###.462.931-##	JESSICA DA SILVA LOPES	38
86.	###.709.031-##	JOSIANE AMANCIO ANDRADE FRANCISCO	37,5
87.	###.986.164-##	GISELIA DOS SANTOS	37,5
88.	###.551.934-##	MARINALVA DOS SANTOS SILVA	37
89.	###.486.311-##	SILVANI ANDRADE BRITO DA SILVA	37
90.	###.797.811-##	DAIANE SCHMIDT DE AZAMBUJA	37
91.	###.832.581-##	SONIA REGINA MORARA	37
92.	###.679.441-##	FRANCIELE CRISTINA KUNRATH	36,5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 41 de 59

93.	###.360.741-##	ANDRÉIA JAQUES BENTO	36
94.	###.069.301-##	DIANETE DE CARLI	36
95.	###.722.551-##	ALESSANDRA BARBOSA SPENCE	36
96.	###.024.641-##	ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA	36
97.	###.274.881-##	GISELE MOREIRA DOS SANTOS	36
98.	###.887.281-##	ANDRÉIA OLIVEIRA DE SALES	36
99.	###.808.381-##	LUCINEIA CONCEIÇÃO BRAGA	36
100.	###.669.531-##	GEISA DE CARLI	36
101.	###.889.551-##	ELZA HENRIQUETA FARIAS KLING RIVAROLA	36
102.	###.416.901-##	ERCÍ LOPES DE FRANÇA	36
103.	###.260.071-##	ÉLIDA BROZINGA ROCHA	36
104.	###.493.181-##	JUREMA LANGE	36
105.	###.527.641-##	JACKELINE LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE	36
106.	###.503.048-##	CAROLINE APARECIDA VIDEIRA DA SILVA	36
107.	###.957.081-##	LETICIA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	36
108.	###.069.831-##	MARCELA PEREIRA DE JESUS	35,5
109.	###.764.291-##	GIOVANA AMANDA GUBERT GULLICH	35,5
110.	###.830.411-##	AMELIA MACIEL DOMINGUES DA HORA	35
111.	###.108.321-##	ELIS MARINA MARTINS TOGNETI	35
112.	###.174.241-##	CASSIANE IRENE BERTOTTI MEAZZA	35
113.	###.451.261-##	BIANCA CARDOSO CORREA	35
114.	###.972.961-##	HELENA ARAUJO DE LIMA	35
115.	###.744.371-##	PATRICIA LILY ARCE ANGELO TOMASETTI	35
116.	###.628.551-##	EDINEIA MARIA MEDEIROS FERNANDES	35
117.	###.787.704-##	JOYCE GOMES DA SILVA	34,5
118.	###.245.871-##	MARIA RITA BARBOSA	34,5
119.	###.924.888-##	RAQUEL APARECIDA MOREIRA CARDOSO	34
120.	###.339.711-##	BRUNA JANAINA MARIN	34
121.	###.618.981-##	THALIA FERREIRA MARTINS	33
122.	###.129.881-##	RAQUEL APARECIDA LOPES ALVES	33
123.	###.038.231-##	MIRIAN SANTANA MARTINS	33
124.	###.589.141-##	ALINE DE ASSIS ALVES ROCHA	32,5
125.	###.164.331-##	CLAUDIA LEMES DIAS MAIA	32
126.	###.768.071-##	ANGELITA DE SOUZA FELICIANO DE OLIVEIRA	32
127.	###.013.911-##	VIVIANE PEREIRA RIBEIRO	32
128.	###.101.091-##	TATIANA DE OLIVEIRA BARBOSA CORADELLI	32
129.	###.302.531-##	NAIARA QUIRINO	32
130.	###.732.721-##	DENIELY SANTANA DE SOUSA	31,5
131.	###.787.371-##	VALDIRENE C FERREIRA	31,5
132.	###.132.044-##	EDINEIDE ANDRE DA SILVA	31
133.	###.213.991-##	MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO	31
134.	###.937.621-##	ADRIELI DE CARVALHO AIRES	31
135.	###.451.421-##	BEATRIZ CARDOSO CORREA	31
136.	###.348.451-##	MILENE ROCHA DA CRUZ	31



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 42 de 59

137.	###.831.311-##	CARIELI FERNANDES ROMÃO BASTOS	31
138.	###.170.331-##	ANDRESSA DE CARLI	31
139.	###.581.211-##	GEOVANA CARINI DE OLIVEIRA SILVA	31
140.	###.158.591-##	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	30,5
141.	###.509.981-##	DANIELE DA SILVA MUNIZ	30
142.	###.186.511-##	NAIARA DO NASCIMENTO PEREIRA	30
143.	###.484.031-##	NAJILA FERNANDA ZOCCA LIMA	30
144.	###.038.051-##	ZELIA DA SILVA RECALDE	30
145.	###.533.871-##	AMANDA STÉFANY VITOR NARCIZO	30
146.	###.094.880-##	CASSIA FRANCIELE MELO CACILDO	30
147.	###.479.545-##	JUSIMARA PESSOA SILVA	29,5
148.	###.321.931-##	KELLI CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	29
149.	###.045.971-##	VALERIA CRISTINA GUARDACHONI	29
150.	###.328.721-##	REJANE SOARES DA SILVA	29
151.	###.329.041-##	DAIANE MARRA	29
152.	###.060.521-##	BONNIE ARAUJO SOUSA	29
153.	###.116.171-##	ANA FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA	28,5
154.	###.732.861-##	SILVIA ANDRÉIA CHAVES LOPES MACHADO	28,5
155.	###.799.051-##	ERISVÂNIA APARECIDA FERREIRA BENÍCIO RIBEIRO	28,5
156.	###.564.531-##	LUCILENE SILVA DE SOUZA	27,5
157.	###.192.909-##	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS LIMA	26,5
158.	###.064.511-##	DANIELA DE SOUZA DE MORAIS	26,5
159.	###.775.701-##	NOEDIR ALVES DOS SANTOS DISPERATI	26
160.	###.017.011-##	CAMILA DA SILVA CAVALCANTE	26
161.	###.909.201-##	MARLEI IRENE HUBNER	26
162.	###.969.771-##	CLAUDINEIA SILVERIO DA SILVA MARQUES	26
163.	###.696.341-##	GUIZELA FRISKE DE OLIVEIRA	26
164.	###.757.571-##	NEUZA BETIO SOARES BATISTA	26
165.	###.705.651-##	ELYS REGINA SILVA DOS SANTOS	26
166.	###.663.441-##	MARIÉLI LOANA BARBOSA COUTO	25
167.	###.137.741-##	LUANA GABRIELE FERNANDES BORGES	24,5
168.	###.073.281-##	DAYANE CRISTINA DA SILVA	24
169.	###.746.491-##	ELIANA GOMES VIEIRA VIEIRA	24
170.	###.405.191-##	THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA	23,5
171.	###.255.291-##	ROSILENE SOARES DA SILVA BARRETO	23
172.	###.776.221-##	BIANCA APARECIDA CARDOSO	23
173.	###.078.911-##	SIMONE GUIMARÃES SILVA	22,5
174.	###.756.591-##	VALQUIRIA BATISTA RIBEIRO	22,5
175.	###.957.051-##	JESSICA FRANCISCO PEREIRA MAGALHAES	22,5
176.	###.198.301-##	SIDNEIA APARECIDA CABRAL	22
177.	###.695.541-##	ANIZAUARA FERNANDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21,5
178.	###.990.771-##	CLAUDIMEIRE DA SILVA NASCIMENTO	21
179.	###.355.361-##	RAFAELLA ANDRESSA CHAVES	21
180.	###.866.891-##	ANTONIA MUNHOZ RUIS	21



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 43 de 59

181.	###.144.401-##	ALECSANDRA FERREIRA DOS SANTOS DE SÁ	21
182.	###.281.641-##	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	21
183.	###.361.548-##	EVANEIDE MARIA BATISTA MACHADO	21
184.	###.402.451-##	LIDIANE ESPINOZA MACHADO FERNANDES	21
185.	###.532.321-##	ÉLIDA CÂNDIDA DA COSTA SILVA	21
186.	###.866.701-##	HELKERR VELASQUEZ PEREIRA	21
187.	###.984.391-##	FLAVIA DE SOUZA GONÇALVES	21
188.	###.798.061-##	MARIA LUISA SOUZA DE OLIVEIRA	21
189.	###.868.451-##	VANESSA MARTINS DE ALMOAS	21
190.	###.233.541-##	ANDREIA ALVES PIRES MATOS	21
191.	###.901.661-##	AMANDA DOS SANTOS DE VITT	21
192.	###.905.491-##	ANA PAULA DE MELO MATOS	21
193.	###.720.251-##	GENIELI PEREIRA BENITES FERNANDES	21
194.	###.944.741-##	JOSIELE DA SILVA MACEDO	21
195.	###.013.811-##	RENATHA DA ROCHA VICINI	21
196.	###.461.566-##	IZENIR RODRIGUES DA SILVA	21
197.	###.073.121-##	JOYCEANE DA SILVA VIEIRA SAMARY	20,5
198.	###.038.041-##	SUSANA CRISTINA DE NOVAIS	20
199.	###.770.501-##	JAIDE CELIA DE MELLO VERISSIMO HIPOLITO	20
200.	###.229.401-##	SAMIRES SILVA SANTOS	20
201.	###.210.371-##	RAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	20
202.	###.298.991-##	SILVANA NONATO DE SOUZA	19,5
203.	###.215.271-##	ROZIMEIRE VIANA DE SOUZA	19
204.	###.446.901-##	JANAINA MARTINS DA CONCEIÇÃO	19
205.	###.361.491-##	VALESKA CAMARGO ALONSO DA SILVA	19
206.	###.141.921-##	ELIANAI VILHALVA AMARAL	18,5
207.	###.926.901-##	ANA CLAUDIA FRANÇA CARNEIRO	18,5
208.	###.086.331-##	MARSELA ACOSTA ROSA DOS SANTOS	18,5
209.	###.390.441-##	VANESSA HOSANA DE SOUZA DE ALMEIDA	18,5
210.	###.510.741-##	JOELMA APARECIDA RODRIGUES DE ARAUJO	18,5
211.	###.241.756-##	NORMA RODRIGUES FERREIRA	18
212.	###.031.781-##	ROZIMARA SOUZA DE ALMEIDA	18
213.	###.937.321-##	MARLI PIRES QUIRINO FRANCO1507	18
214.	###.839.691-##	CATIA MAIARA ALVES DIAS	18
215.	###.149.521-##	KATIA PEREIRA	18
216.	###.163.992-##	KELLI ROCHA DE PAULA BENITEZ	17,5
217.	###.796.371-##	MAICON BARBOSA DA SILVA BUCINSKY	17,5
218.	###.973.781-##	NATIELLY BARBOSA VIDAL	17,5
219.	###.808.011-##	DARIANE DAL PIZOL GNOATTO	17
220.	###.523.501-##	MARIA DO CARMO LEITE DA SILVA	17
221.	###.227.141-##	ELIANE VAREIRO COELHO ROBERTO	17
222.	###.517.701-##	THAYS SOARES CAMARGO	17
223.	###.739.741-##	SUELEN DOS SANTOS VALDEZ DE SOUZA	17
224.	###.662.131-##	JULIANA SOARES PONCE TAKANOUCI	17



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 44 de 59

225.	###.416.731-##	MÁRCIA MALDONADO DE SOUZA	17
226.	###.408.171-##	POLIANA DO NASCIMENTO FIGUEIRA	17
227.	###.590.061-##	ANTONIA ROSALINA MENDONÇA CALISTRO OLIVEIRA	16
228.	###.802.951-##	ROZANGELA APARECIDA DE SOUZA QUINHONE VEIGA DURAIS	16
229.	###.262.861-##	ROSANGELA MARQUES DE ALMEIDA MARTINS	16
230.	###.516.461-##	MARILIZ ROCHA DE LIMA	16
231.	###.585.411-##	ANA CAROLINA DA ROSA VIERA DOS SANTOS	16
232.	###.104.191-##	THAUANA DAMASCENO OLIVEIRA DOS SANTOS	16
233.	###.613.811-##	ANA FABIOLA SANTOS BATISTA	15,5
234.	###.801.271-##	APARECIDA PEREIRA PINTO AMARAL	15
235.	###.922.581-##	ROSEMILDE RODRIGUES DE QUEIROZ	15
236.	###.109.331-##	SILVANA DA SILVA NANTES	15
237.	###.306.071-##	SAMIRA FERREIRA RODRIGUES	15
238.	###.272.371-##	THAYNÁ CAROLINA DA SILVA LEIVA	15
239.	###.598.671-##	ANGELA MARIA	14
240.	###.253.281-##	ELIZABETH OLIVEIRA DIAS FLORES	14
241.	###.565.491-##	MARLY GONÇALVES REBELLO	14
242.	###.563.196-##	ERIDIANE MARIA DOS SANTOS	14
243.	###.610.001-##	GLEICE CARVALHO DOS SANTOS	14
244.	###.700.621-##	GISELI CANCIAN	14
245.	###.174.991-##	TATIANE DO AMARAL DE SOUZA LOPES	13,5
246.	###.303.981-##	DANIELE VALIENTE GONÇALVES	13
247.	###.386.611-##	LILIAN DA SILVA MEIRA	13
248.	###.174.891-##	BRUNA MIRIÃ SILVA SANTOS	13
249.	###.729.221-##	ANDREIA FERNANDES	13
250.	###.455.501-##	EUCLICE ALVES DE OLIVEIRA	13
251.	###.766.311-##	JAQUELINE FIDELIS BORGES	13
252.	###.780.021-##	IOLANDA MARTHOS DOS SANTOS SILVA	13
253.	###.596.401-##	JAQUELINE DENIS JARA	13
254.	###.360.001-##	FRANCIELE DA SILVA IFRAN	13
255.	###.245.391-##	REGINALVA MEZA RAMIRES RODRIGUES	12
256.	###.735.311-##	DIENIFER MOTA BACURAU	12
257.	###.520.241-##	ROSELINA DE MELO RAULINO DIAS	11
258.	###.495.831-##	FELICIANA PEREIRA RODRIGUES	11
259.	###.734.341-##	JAMILE MAIER NOGUEIRA	11
260.	###.365.921-##	JOYCE CAROLINA MARQUES DOS SANTOS SOARES	11
261.	###.480.641-##	VANESSA VIANA DOS SANTOS	10
262.	###.562.181-##	ROSILDA CARVALHO CUSTÓDIO	10
263.	###.461.011-##	DAIANE KAROLINE MAGALHAES FONSECA	10
264.	###.190.471-##	KELLY SALES NOGUEIRA	10
265.	###.380.811-##	BIANCA GOMES DE SOUZA	10
266.	###.510.771-##	ANA CAROLINA CAPUA PIVETTA	10
267.	###.167.358-##	DENIS APARECIDO JARCEM DE OLIVEIRA	10



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 45 de 59

<b>NÃO EFETIVOS DEFERIDOS</b>			
<b>PCD (Portador de Deficiência)</b>			
<b>PNE (Portador de Necessidades Especiais)</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	###.810.321-##	MARIA APARECIDA DE HONORATO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	39
2.	###.225.041-##	LUCIANA DOS SANTOS SIMPLICIO	35
3.	###.410.831-##	MARA LUCIA SALES RAMOS DOS SANTOS	33

<b>Componente Curricular: Professor de Arte</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	###.071.371-##	GRACIANE FREITAS ANDRADE	48
2.	###.972.531-##	ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA	46,5
3.	###.582.261-##	MARILUCIA QUALLO MARTINS	42
4.	###.448.061-##	TAIZA ANTONIA CANDIDO DAMASCENO	42
5.	###.671.481-##	ANDRÉIA DAIANA REGINATTO	42
6.	###.325.451-##	MARCIA APARECIDA CORRÊA DE SOUZA	42
7.	###.384.801-##	ELIZABETH LINHARES DE SOUZA	42
8.	###.913.691-##	EREIDES DE MATOS DA SILVA	42
9.	###.683.601-##	DUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	42
10.	###.628.481-##	CÉLIA NADIR DOS SANTOS GARCIA	42
11.	###.082.101-##	ALDAIR LUIZ DOS SANTOS	42
12.	###.795.861-##	MARCIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	42
13.	###.453.821-##	MARINARA FERREIRA SILVESTRE	42
14.	###.510.671-##	LUCELIA GONÇALVES DA SILVA	42
15.	###.407.956-##	MARIA HELENITA SOUZA	42
16.	###.252.951-##	ADRIANA SIQUEIRA FRANCO CORREIA	42
17.	###.095.211-##	SUZANE LEME DE LIMA	42
18.	###.838.571-##	MAIANE JARDIM PEREIRA	42
19.	###.720.681-##	MARILÉIA SOARES LOPES SILVA	41
20.	###.404.711-##	NAIARA DA SILVA PRZYBULINSKI	41
21.	###.693.571-##	TATIANA ROQUE CRISTALDO	40,5
22.	###.374.209-##	CLEILSON CRISTIANO VENANCIO	40,5
23.	###.495.501-##	MARIA VITÓRIA DA SILVA CÂNDIDO	40
24.	###.872.001-##	ANA LÚCIA MARTINS MARQUES DE SOUZA SILVA	39,5
25.	###.928.701-##	SIMONE DORNELLES STAINE	39
26.	###.094.291-##	EURICLÉIA FAGUNDES RAMOS	39
27.	###.819.631-##	JAQUELINE CARDOSO OKU	39
28.	###.442.851-##	JANAINÉ RODRIGUES MICHEAS	39
29.	###.031.731-##	TATIENI ALVES DOS SANTOS PEREIRA	39
30.	###.963.411-##	CÁSSIO DE SOUZA AGOSTINELI	39
31.	###.982.941-##	JANAINA SCHNEIDER VIDAL BRITES	39
32.	###.709.771-##	SIDINÉIA ALMEIDA PEREIRA PIGOSSO	39
33.	###.899.541-##	ANA PAULA JESUS DA SILVA SOUZA	38
34.	###.703.781-##	APARECIDA DA SILVA CABREIRO DO AMARAL	38



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 46 de 59

35.	###.497.099-##	ANA CLEIA LADWIG DE CAMPOS	38
36.	###.462.931-##	JESSICA DA SILVA LOPES	38
37.	###.306.051-##	GLAUCIA ROSANA MOREIRA ROLON	38
38.	###.496.411-##	THAYNARA MARTINS DE OLIVEIRA	38
39.	###.551.934-##	MARINALVA DOS SANTOS SILVA	37
40.	###.486.311-##	SILVANI ANDRADE BRITO DA SILVA	37
41.	###.797.811-##	DAIANE SCHMIDT DE AZAMBUJA	37
42.	###.260.071-##	ÉLIDA BROZINGA ROCHA	36,5
43.	###.416.901-##	ERCÍ LOPES DE FRANÇA	36
44.	###.174.241-##	CASSIANE IRENE BERTOTTI MEAZZA	36
45.	###.957.081-##	LETICIA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	35,5
46.	###.764.291-##	GIOVANA AMANDA GUBERT GULLICH	35,5
47.	###.451.261-##	BIANCA CARDOSO CORREA	35,5
48.	###.712.312-##	ALENIXON BORGES FERNANDES	35
49.	###.628.551-##	EDINEIA MARIA MEDEIROS FERNANDES	35
50.	###.758.001-##	GLAUCIA ELENA ALVES SEREDA MARTINS	35
51.	###.276.631-##	LUCIENE BARBARA SVET GÓES	35
52.	###.013.911-##	VIVIANE PEREIRA RIBEIRO	32
53.	###.159.091-##	ADRIANA DA SILVA LIMA ROSALES	32
54.	###.047.471-##	ANGELA CRISTINA MARQUES ROSA	30,5
55.	###.158.591-##	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	30,5
56.	###.533.871-##	AMANDA STÉFANY VITOR NARCIZO	30
57.	###.484.031-##	NAJILA FERNANDA ZOCCA LIMA	30
58.	###.509.981-##	DANIELE DA SILVA MUNIZ	30
59.	###.634.241-##	FERNANDA SILVA DA FONSECA	29,5
60.	###.060.521-##	BONNIE ARAUJO SOUSA	29
61.	###.799.051-##	ERISVÂNIA APARECIDA FERREIRA BENÍCIO RIBEIRO	28,5
62.	###.091.781-##	ARIANE MARTINS MENDONÇA LOPES	28
63.	###.392.861-##	JOÃO PAULO OLIVEIRA ALVES	28
64.	###.064.511-##	DANIELA DE SOUZA DE MORAIS	26,5
65.	###.072.601-##	MARLI FERREIRA	25
66.	###.955.021-##	LUZIA QUIRINO DE OLIVEIRA	24,5
67.	###.137.741-##	LUANA GABRIELE FERNANDES BORGES	24,5
68.	###.555.591-##	CARLA REGINA LOPES	24
69.	###.354.581-##	ADRIANA ROSARIO REIS	22
70.	###.486.281-##	NAZARÉ SILVANA OLIVEIRA BARBOSA	20
71.	###.229.401-##	SAMIRES SILVA SANTOS	20
72.	###.162.761-##	JANE ANDREA LIMA DOS SANTOS DE LIMA	18
73.	###.404.651-##	LETICIA DE SOUZA FERREIRA	17
74.	###.514.001-##	ALYANE DOS SANTOS CASADIAS AZZOLA	16
75.	###.086.331-##	MARSELA ACOSTA ROSA DOS SANTOS	15
76.	###.919.101-##	VICTOR FELIPE NOIA RODRIGUES	13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 47 de 59

<b>NÃO EFETIVOS DEFERIDOS</b>			
<b>PCD (Portador de Deficiência)</b>			
<b>PNE (Portador de Necessidades Especiais)</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	###.091.728-##	ADRIANE DE OLIVEIRA SILVA	20
2.	###.841.471-##	LILIAN ROSA DE ASSUNÇÃO	19

<b>Componente Curricular: Professor de Ciências Biológicas de 6º ao 9º ano</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	###.070.841-##	ANA CARLA COELHO MORAIS	53
2.	###.669.321-##	FRANCIELI APARECIDA ZENATTI	48
3.	###.413.151-##	SILVIA CRSITINA SVET GOES	42
4.	###.363.311-##	ELEN CRISTINA MORAES FERREIRA GOMES	42
5.	###.838.571-##	MAIANE JARDIM PEREIRA	42
6.	###.404.711-##	NAIARA DA SILVA PRZYBULINSKI	41
7.	###.394.186-##	ELESSANDRA BARBOSA SILVA SOZA	40,5
8.	###.855.711-##	QUELI CRISTINA DE SOUZA BROGIATTO	39
9.	###.634.811-##	CLAUDIA BRUM RODRIGUES DA SILVA	36,5
10.	###.152.581-##	JANECLIS PEREIRA DE SOUZA	36
11.	###.023.488-##	CLAUDINEA MENDES	35
12.	###.046.112-##	KELLY CRISTINA DOS SANTOS FARIAS	34
13.	###.286.531-##	SELITA DA SILVA RIBAS	33
14.	###.593.631-##	EDNA GONCALVES MATIAS	29,5
15.	###.897.671-##	JEFFERSON PIMENTA SALES	29
16.	###.356.041-##	RÉGIS PISSOLATO CHAVES	27
17.	###.941.135-##	GISELE SILVA DE OLIVEIRA	27
18.	###.017.011-##	CAMILA DA SILVA CAVALCANTE	26
19.	###.619.928-##	MICHELLE CAROLINE DE LIMA TEODORO	24
20.	###.031.671-##	ELEN GABRIELA LINDERMAIER	24
21.	###.817.311-##	SUELLEN SOARES DE SOUZA	23
22.	###.695.541-##	ANIZAURA FERNANDES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21,5
23.	###.901.661-##	AMANDA DOS SANTOS DE VITT	21
24.	###.720.601-##	KEDMA ANTUNES MIRANDA BENTO	20
25.	###.816.131-##	SIDILVANIA ALENCAR LIMA	20
26.	###.587.841-##	TATIANE JOSÉ DOS SANTOS	17
27.	###.132.311-##	FERNANDO ALMOAS AJALA	15,5
28.	###.709.791-##	MARCIANE ELISABETE HUBNER LIMA	10
29.	###.673.221-##	LORRAYNE REBELLO BIAL DA COSTA	10

<b>Componente Curricular: Professor de Educação Física</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.	###.846.661-##	SIRLENE SALES NOGUEIRA	48
2.	###.863.681-##	MARCOS BORDIM PEREIRA	46,5
3.	###.359.921-##	MARCIA MARCELINO DE ARAUJO DE FRANÇA	42



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 48 de 59

4.	###.996.861-##	KATIULA DOS SANTOS GONÇALEZ	42
5.	###.174.691-##	CINTHIA DORNELLES STAINE	42
6.	###.537.081-##	MESSIAS DE OLIVEIRA RAMOS	42
7.	###.923.901-##	DINALVA BEZERRA CAVALCANTE	42
8.	###.193.409-##	FÁBIO RAFAEL HERICHS MOREIRA	42
9.	###.514.551-##	RENATA SANTANA MAURICIO	42
10.	###.593.009-##	EDIMARA DE OLIVEIRA APARECIDO	42
11.	###.648.131-##	THAÍS ZANATTA CARDOSO	42
12.	###.332.151-##	RENATA DOS SANTOS RODRIGUES	42
13.	###.832.631-##	JOSÉ MAURO DE SOUZA	42
14.	###.252.951-##	ADRIANA SIQUEIRA FRANCO CORREIA	42
15.	###.638.821-##	CARINA MORAES	42
16.	###.374.209-##	CLEILSON CRISTIANO VENANCIO	40,5
17.	###.693.571-##	TATIANA ROQUE CRISTALDO	40,5
18.	###.026.201-##	DAYELLE SILVA COSTA LEITE	39,5
19.	###.644.591-##	LUANA PEGORARO DA SILVA	39
20.	###.909.871-##	TATIANE TREMEA	39
21.	###.031.731-##	TATIENI ALVES DOS SANTOS PEREIRA	39
22.	###.555.591-##	CARLA REGINA LOPES	39
23.	###.173.391-##	LECIANI BATISTA CARNEIRO DA SILVA	39
24.	###.963.411-##	CÁSSIO DE SOUZA AGOSTINELI	39
25.	###.355.241-##	REGINA FERREIRA LIMA	39
26.	###.070.631-##	CAMILA ROSA MALLMANN	39
27.	###.413.951-##	CARLA CRISTINA MOURAO FERREIRA	37,5
28.	###.528.571-##	JULIANA DA SILVA GRACIANO NUNES	36,5
29.	###.790.171-##	ADRIANA NOVAIS BROGIATO	36
30.	###.990.051-##	SIMONE NUNES CABREIRA	36
31.	###.124.701-##	NAYARA PAES SILVEIRA	35
32.	###.162.931-##	LUMA BATISTA RAMIRES	33,5
33.	###.350.091-##	MARCELO GUSTAVO ACOSTA ROSA	33
34.	###.402.401-##	CASSIUS HONORATO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	32
35.	###.730.511-##	EDNA SALES PIRES	32
36.	###.159.091-##	ADRIANA DA SILVA LIMA ROSALES	32
37.	###.132.044-##	EDINEIDE ANDRE DA SILVA	31
38.	###.529.751-##	RENAN GOMES DA CONCEICAO	31
39.	###.170.331-##	ANDRESSA DE CARLI	31
40.	###.302.071-##	MATEUS DA SILVA AMARAL	31
41.	###.407.571-##	LOIR MARTINS GOMES MARQUES	30,5
42.	###.846.471-##	ÉRICA RODRIGUES DA SILVA	30
43.	###.233.661-##	KALEBE HENRIQUE DA SILVA DIAS	29,5
44.	###.479.545-##	JUSIMARA PESSOA SILVA	29,5
45.	###.533.871-##	AMANDA STÉFANY VITOR NARCIZO	29,5
46.	###.392.861-##	JOÃO PAULO OLIVEIRA ALVES	29
47.	###.220.951-##	KAREN BEZERRA SALOMAO	28,5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 49 de 59

48.	###.513.501-##	MARTINHA SEVERIANO FURTADO	28
49.	###.644.441-##	ALISSON FERNANDO MATOS ASSIS	28
50.	###.356.041-##	RÉGIS PISSOLATO CHAVES	27,5
51.	###.514.311-##	MARILI ESTEVAM CORREA DA SILVA	27
52.	###.816.131-##	SIDILVANIO ALENCAR LIMA	27
53.	###.774.751-##	ODETE GOMES PEREIRA YULE	26,5
54.	###.323.641-##	CLEIDES FERREIRA PAEL GONCALVES	26
55.	###.376.551-##	MARCOS ROBERTO RENOVATO	26
56.	###.128.991-##	VALSUIR SALIBA	26
57.	###.368.281-##	ANDREIA LOPES ARAUJO	26
58.	###.481.411-##	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	25
59.	###.594.641-##	MARCOS NOLASCO LEITE	24
60.	###.779.061-##	MARCELO SILVA ROSSO	24
61.	###.720.761-##	DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA	23,5
62.	###.498.231-##	VALÉRIA ALMEIDA SOUSA	22
63.	###.076.911-##	GIRESS FRANCES DE SOUZA BRAGA	21,5
64.	###.962.431-##	NATALIA COELHO ROBERTO	21,5
65.	###.810.621-##	GERSON CESARIO DA SILVA	21
66.	###.430.061-##	FABIANE SCHMIDT COSTA GONZAGA	21
67.	###.377.021-##	JAQUELINE RIBEIRO FERREIRA	21
68.	###.758.891-##	ALISSON ABRIL GOMES DE OLIVEIRA	21
69.	###.947.031-##	ADRISI ANGÉLICA FAGUNDES SALVIONI	20,5
70.	###.486.281-##	NAZARÉ SILVANA OLIVEIRA BARBOSA	20,5
71.	###.651.991-##	JOSÉ EMERSON FERREIRA	20
72.	###.215.271-##	ROZIMEIRE VIANA DE SOUZA	20
73.	###.196.351-##	GEOGLEMAR RIBEIRO JUNIOR	19,5
74.	###.519.871-##	LUAN AUGUSTO CANOVA TEIXEIRA	19
75.	###.109.011-##	ESTER VICENTE DA SILVA	18
76.	###.920.791-##	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA	17,5
77.	###.167.921-##	VAGNER DOS SANTOS WALTEMAN	17
78.	###.065.341-##	NATHALY CASSIANA RAULINO CONCEICAO	17
79.	###.521.491-##	BRUNO HENRIQUE COELHO RIBAS	17
80.	###.148.580-##	ELIANA TERESINHA DOS SANTOS	16
81.	###.343.494-##	JOSEANE DOS SANTOS	16
82.	###.136.251-##	ERICA FABI FERREIRA DE SOUZA	16
83.	###.741.691-##	AUREAN NUNES MATOZO	15
84.	###.581.914-##	LUIZ HERMINIO DE LIMA	14
85.	###.532.981-##	ANDREIZE GAYÃO DUARTE	14
86.	###.786.161-##	VITOR MANOEL DE OLIVEIRA JUNG	14
87.	###.496.291-##	DIHONATHAN SZULCZEWSKI PEREIRA	13,5
88.	###.721.271-##	REGINALDO GOMES DE SOUZA	13
89.	###.392.661-##	ELAINE GOULART DA CRUZ	13
90.	###.892.341-##	FERNANDA KLING RIVAROLA	13
91.	###.341.111-##	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	13



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 50 de 59

92.	###.548.621-##	THAINE STEFANI DOS SANTOS	10
93.	###.743.181-##	GABRIEL MORAES SCHMIDT	10
		<b>NÃO EFETIVOS DEFERIDOS</b>	
		<b>PCD (Portador de Deficiência)</b>	
		<b>PNE (Portador de Necessidades Especiais)</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	###.924.841-##	FABIO SILVA DA FONSECA	36

### Componente Curricular: Professor de Geografia de 6º ao 9º ano

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1.	###.972.531-##	ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA	46,5
2.	###.076.181-##	VIVIANE GRZECHOTA SELZLER	45,5
3.	###.062.809-##	AGELICA SOARES	42,5
4.	###.413.151-##	SILVIA CRISTINA SVET GOES	42
5.	###.891.171-##	ELISANGELA SILVA GONÇALVES	42
6.	###.243.453-##	ELICÉLIA BARBOSA MIRANDA DA SILVA	42
7.	###.816.131-##	JULIO GONÇALVES DA SILVA	42
8.	###.055.819-##	CASSIANE SEPP	42
9.	###.142.381-##	FRANCINEIDE LORENA OLIVEIRA	39
10.	###.797.811-##	DAIANE SCHMIDT DE AZAMBUJA	37
11.	###.513.501-##	MARTINHA SEVERIANO FURTADO	27
12.	###.776.861-##	PAULO ROBERTO BARBOSA MATOS	22
13.	###.336.029-##	ADEMIR ANGELO DOSSI	20
14.	###.210.371-##	RAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	20
15.	###.471.391-##	JONAS ARIEL CANTALUPPI DE SOUZA	19
16.	###.978.411-##	AILTON SILVA LIMA	18
17.	###.351.541-##	INGRID MORAES LIMA	16
18.	###.134.961-##	JULIETE VIEIRA DOS SANTOS	14,5
19.	###.939.071-##	GEANDERSON SANTOS E SILVA	10,5
20.	###.347.611-##	ADRIELLE SOUZA SCHMITZ	10
		<b>NÃO EFETIVOS DEFERIDOS</b>	
		<b>PCD (Portador de Deficiência)</b>	
		<b>PNE (Portador de Necessidades Especiais)</b>	
<b>ORDEM</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1	###.352.411-##	GILMAR BATISTA DA CONCEIÇÃO	25

### Componente Curricular: Professor de História de 6º ao 9º ano

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1.	###.062.809-##	AGELICA SOARES	42,5
2.	###.407.956-##	MARIA HELENITA SOUZA	42
3.	###.832.581-##	SONIA REGINA MORARA	42



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 51 de 59

4.	###.193.409-##	FÁBIO RAFAEL HERICHS MOREIRA	42
5.	###.923.901-##	DINALVA BEZERRA CAVALCANTE	42
6.	###.162.851-##	MIRIAN HAMMES SAQUETO	42
7.	###.832.631-##	JOSÉ MAURO DE SOUZA	42
8.	###.388.931-##	LUZANI DOS SANTOS COSTA	42
9.	###.906.149-##	NOELI MITTELSTAEDT	42
10.	###.638.821-##	CARINA MORAES	42
11.	###.056.311-##	HELOISA KALLINY ASSIS BARBOZA SANTOS	42
12.	###.374.209-##	CLEILSON CRISTIANO VENANCIO	40,5
13.	###.616.871-##	ALEXSANDRA APARECIDA MARENGO DIAS	39
14.	###.142.381-##	FRANCINEIDE LORENA OLIVEIRA	39
15.	###.180.291-##	SUELI DE SOUZA MARTINS CAMOICO	39
16.	###.845.587-##	ANA MARIA ASSIS BARBOZA	38
17.	###.496.411-##	THAYNARA MARTINS DE OLIVEIRA	38
18.	###.106.851-##	JOSELÍ FERREIRA XAVIER TEIXEIRA	38
19.	###.634.811-##	CLAUDIA BRUM RODRIGUES DA SILVA	36,5
20.	###.069.831-##	MARCELA PEREIRA DE JESUS	35,5
21.	###.503.051-##	GRACIELY DIAS FLORES	35,5
22.	###.830.411-##	AMELIA MACIEL DOMINGUES DA HORA	35
23.	###.321.931-##	KELLI CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	35
24.	###.260.911-##	MICHEL ÉDER FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	34
25.	###.425.529-##	MAYARA HOLZBACH	32,5
26.	###.205.141-##	LARISSA BENAGIO CAMPOS	31
27.	###.363.881-##	ANA CRISTINA ALMEIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	30
28.	###.293.971-##	THALITA NIERI NARCISO MACHADO	29
29.	###.083.511-##	JOAO CARLOS POLEZEL JUNIOR	28
30.	###.663.811-##	LUANA HERICHS PAEL DO NASCIMENTO	25,5
31.	###.618.384-##	RENATA MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	25
32.	###.999.261-##	EMILY YOLI DO PRADO IRALA	23
33.	###.735.288-##	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	21
34.	###.175.741-##	THAINAN BARBOSA DA SILVA	20,5
35.	###.480.671-##	LEONARDA DOS SANTOS WIINSCH	13
36.	###.316.001-##	LAURENIL MACHADO DA SILVA	12
37.	###.347.611-##	ADRIELLE SOUZA SCHMITZ	10

### Componente Curricular: Professor de Inglês

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1.	###.076.181-##	VIVIANE GRZECHOTA SELZLER	46,5
2.	###.582.261-##	MARILUCIA QUALLO MARTINS	42
3.	###.267.961-##	CRISTIANE APARECIDA AYUB HUBNER	42
4.	###.834.451-##	ANA PAULA FORGIARINI KUFF	40,5
5.	###.094.291-##	EURICLÉIA FAGUNDES RAMOS	39
6.	###.594.741-##	VALDIRENE MARQUES DA AQUINO	39
7.	###.106.851-##	JOSELÍ FERREIRA XAVIER TEIXEIRA	38
8.	###.293.901-##	ADRIANA LIMA DE SOUZA	37,5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 52 de 59

9.	###.064.191-##	ANA CRISTINA GONÇALVES REBELLO	37
10.	###.799.341-##	LINDAURA XAVIER DOS SANTOS	36
11.	###.389.160-##	JORGE DELMAR DA ROSA DA SILVA JUNIOR	36
12.	###.057.751-##	JANIELLE RODRIGUES ANTUNES	35
13.	###.758.001-##	GLAUCIA ELENA ALVES SEREDA MARTINS	35
14.	###.341.257-##	JOANA APARECIDA ALVES DAS NEVES	34,5
15.	###.162.851-##	MIRIAN HAMMES SAQUETO	32
16.	###.625.298-##	LUCIENE CASTALDELI	29
17.	###.616.832-##	JOZIBEL CANOVA FERREIRA	24,5
18.	###.073.121-##	JOYCEANE DA SILVA VIEIRA SAMARY	20,5
19.	###.435.981-##	GABRIELA SANTOS DE CARVALHO	20
20.	###.118.841-##	TAUANE MARIA DE LIMA	17

### Componente Curricular: Professor de Matemática de 6º ao 9º ano

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1.	###.374.871-##	CLÉBER APARECIDO DE SOUSA SILVA	48
2.	###.669.321-##	FRANCIELI APARECIDA ZENATTI	48
3.	###.671.481-##	ANDRÉIA DAIANA REGINATTO	42
4.	###.082.101-##	ALDAIR LUIZ DOS SANTOS	42
5.	###.278.621-##	DEOCLECIANO DIAS FLORES	42
6.	###.648.131-##	THAÍS ZANATTA CARDOSO	42
7.	###.666.511-##	VANESSA MICHELI DOS ANJOS CERQUEIRA	42
8.	###.832.631-##	JOSÉ MAURO DE SOUZA	42
9.	###.401.489-##	DENILDA PEREIRA DA MATA SOUZA	42
10.	###.638.821-##	CARINA MORAES	42
11.	###.533.551-##	ELISANGELA SOARES SILVA	41,5
12.	###.681.511-##	MARTIELI MORESCO LAGO	40
13.	###.196.621-##	DENICE BEZERRA CAVALVANTE	39,5
14.	###.613.561-##	JAQUELINE RODRIGUES MICHEAS	39
15.	###.712.312-##	ALENIXON BORGES FERNANDES	39
16.	###.293.901-##	ADRIANA LIMA DE SOUZA	38
17.	###.937.121-##	CRISTIANO BATISTA DA CONCEIÇÃO	37,5
18.	###.023.488-##	CLAUDINEA MENDES	35
19.	###.662.441-##	EDGAR DE LIMA BARBOSA	34
20.	###.132.491-##	TAINARA SOARES DE SOUZA	34
21.	###.855.971-##	MARCOS FELIPE BAZE	32
22.	###.180.458-##	RODRIGO MIRANDA ZANONI	32
23.	###.230.291-##	APARECIDA BATISTA ROSA OLIVEIRA	32
24.	###.731.788-##	CARLA PEDRO DA SILVA	32
25.	###.762.691-##	VINÍCIUS FOLLE NARCIZO	32
26.	###.246.201-##	JUCELINO LOPES DE OLIVEIRA	29
27.	###.741.671-##	VANESA ELIAS FERREIRA	29
28.	###.401.541-##	CAMILA PEDROSO DE SOUZA	28,5
29.	###.622.521-##	CARLOS DOMINGOS MARTINEZ	28,5
30.	###.047.471-##	ANGELA CRISTINA MARQUES ROSA	26,5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 53 de 59

31.	###.290.310-##	JEFERSON LUIZ DOS SANTOS	26
32.	###.240.611-##	SUELI DE LIMA SILVA	26
33.	###.866.891-##	RÔMULO DOS SANTOS RODRIGUES	24,5
34.	###.273.141-##	THAYS DE OLIVEIRA SILVA	23
35.	###.333.791-##	EDIMARCIA ALVES DE SOUSA	21
36.	###.514.891-##	ELIETE RISO DA SILVA	21
37.	###.366.721-##	JAQUELINE APARECIDA ALVES BARRETO	20
38.	###.590.291-##	FERNANDA KLAUS MAGRI	18
39.	###.249.587-##	ALEX SAMARY NOGUEIRA	16
40.	###.259.841-##	LARISSA DA SILVA SOUZA	15
41.	###.604.832-##	JOCELIA VIANA DA SILVA	15
42.	###.002.721-##	LUCINÉIA MARIA DE OLIVEIRA	14
43.	###.293.711-##	VANDERLEI NIERI NARCISO JUNIOR	14
44.	###.287.416-##	FERNANDA PEREIRA CAMPOS FERREIRA	13
45.	###.726.661-##	BRUNA DA CUNHA FERREIRA	10
46.	###.747.391-##	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS CAMUCI	10

### Componente Curricular: Professor de Português de 6º ao 9º ano

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1.	###.076.181-##	VIVIANE GRZECHOTA SELZLER	45,5
2.	###.582.261-##	MARILUCIA QUALLO MARTINS	42
3.	###.364.819-##	VANIA BOMBARDA SILVA	42
4.	###.267.961-##	CRISTIANE APARECIDA AYUB HUBNER	42
5.	###.380.561-##	RIZOLENE FATIMA SANTANA SCHULTZ SOUZA	42
6.	###.834.451-##	ANA PAULA FORGIARINI KUFF	40,5
7.	###.064.191-##	ANA CRISTINA GONÇALVES REBELLO	39
8.	###.094.291-##	EURICLÉIA FAGUNDES RAMOS	39
9.	###.594.741-##	VALDIRENE MARQUES DA AQUINO	39
10.	###.002.611-##	BRUNA CARDOSO SOARES MONTRONI	39
11.	###.811.231-##	DANILO DOS SANTOS ALVES	39
12.	###.230.891-##	FRANCIELLE LOPES MACHADO	39
13.	###.106.851-##	JOSELÍ FERREIRA XAVIER TEIXEIRA	38
14.	###.191.221-##	CLEITON BORGES AGUIRRE	38
15.	###.133.018-##	LÍGIA MARIA BENELLI ROSA	38
16.	###.708.591-##	GISELI DE OLIVEIRA CORNÉ	38
17.	###.653.671-##	IVANA AREVALO DE OLIVEIRA	37,5
18.	###.293.901-##	ADRIANA LIMA DE SOUZA	36,5
19.	###.634.811-##	CLAUDIA BRUM RODRIGUES DA SILVA	36,5
20.	###.799.341-##	LINDAURA XAVIER DOS SANTOS	36
21.	###.458.811-##	CLAUDETE MOREIRA LOPES DA PAIXÃO	36
22.	###.389.160-##	JORGE DELMAR DA ROSA DA SILVA JUNIOR	36
23.	###.758.001-##	GLAUCIA ELENA ALVES SEREDA MARTINS	35
24.	###.678.581-##	ALCIMARA FERREIRA CARDOSO	35
25.	###.057.751-##	JANIELLE RODRIGUES ANTUNES	35
26.	###.341.257-##	JOANA APARECIDA ALVES DAS NEVES	34,5





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 55 de 59

9.	###.609.071-##	MARIA OTILIA RAMIRES PINHEIRO CABREIRA	42
10.	###.795.861-##	MARCIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	42
11.	###.891.171-##	ELISANGELA SILVA GONÇALVES	42
12.	###.069.051-##	CICERA DE ANDRADE GUARIZZO	42
13.	###.648.131-##	THAÍS ZANATTA CARDOSO	42
14.	###.218.211-##	MICHELE BERTOTTI	42
15.	###.055.819-##	CASSIANE SEPP	42
16.	###.913.691-##	EREIDES DE MATOS DA SILVA	41
17.	###.420.901-##	ÂNGELA ESTEÃO DA CUNHA SUMIYA	41
18.	###.278.621-##	DEOCLECIANO DIAS FLORES	40
19.	###.193.409-##	FÁBIO RAFAEL HERICHS MOREIRA	40
20.	###.863.681-##	MARCOS BORDIM PEREIRA	39,5
21.	###.607.941-##	FRANCIELI QUIRINO	39,5
22.	###.196.621-##	DENICE BEZERRA CAVALVANTE	39,5
23.	###.992.591-##	ALESSANDRA MARA ANDRADE SOARES JAPECANGA	39
24.	###.486.301-##	TAÍS FLORINDA RECK MAFFINI DE OLIVEIRA	39
25.	###.928.701-##	SIMONE DORNELLES STAINE	39
26.	###.613.561-##	JAQUELINE RODRIGUES MICHEAS	39
27.	###.537.081-##	MESSIAS DE OLIVEIRA RAMOS	39
28.	###.644.591-##	LUANA PEGORARO DA SILVA	39
29.	###.039.811-##	VIVIANE ALVES VIEIRA MEINEN	39
30.	###.791.041-##	ODETE PRESOTTO	39
31.	###.419.601-##	CRISTINA MENDES MARIANO	39
32.	###.622.929-##	ROMILDE GABRIEL DOS SANTOS	39
33.	###.966.201-##	LUCIANA DO NASCIMENTO NANTES GIALDI	39
34.	###.819.631-##	JAQUELINE CARDOSO OKU	39
35.	###.112.688-##	ARACELI MACIEL DE LIMA	39
36.	###.699.251-##	SOLANGE FERREIRA ALEGRE	39
37.	###.709.771-##	SIDINÉIA ALMEIDA PEREIRA PIGOSSO	39
38.	###.559.888-##	MÍRIAM MARTINEZ ALCARÁ	39
39.	###.227.901-##	MAGDA DOS SANTOS MARTINS	39
40.	###.087.461-##	ALESSANDRA MARIA RAULINO SILVA MARCIANO	39
41.	###.709.031-##	JOSIANE AMANCIO ANDRADE FRANCISCO	39
42.	###.442.851-##	JANAINE RODRIGUES MICHEAS	39
43.	###.641.931-##	LEGIANE DA SILVA FRANCISCO	39
44.	###.561.881-##	EDIVÂNIA DA SILVA LOPES	39
45.	###.126.301-##	ELIONORA RODRIGUES DA SILVA MOURA	39
46.	###.551.934-##	MARINALVA DOS SANTOS SILVA	39
47.	###.355.241-##	REGINA FERREIRA LIMA	39
48.	###.841.461-##	ALBINA SOARES LADWIG	38,5
49.	###.811.231-##	DANILO DOS SANTOS ALVES	38,5
50.	###.279.451-##	MARIA HORTENCIA BARBOSA DE ALENCAR	38
51.	###.909.871-##	TATIANE TREMEA	38
52.	###.807.598-##	IZABEL CRISTINA RODRIGUES GUIMARAES	38



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 56 de 59

53.	###.708.591-##	GISELI DE OLIVEIRA CORNÉ	38
54.	###.510.671-##	LUCELIA GONÇALVES DA SILVA	37,5
55.	###.497.099-##	ANA CLEIA LADWIG DE CAMPOS	37,5
56.	###.503.051-##	GRACIELY DIAS FLORES	36,5
57.	###.507.671-##	IVANILDA MENDONÇA VILHALVA	36
58.	###.226.711-##	MARILEIDE ALVES ROZENDO	36
59.	###.360.741-##	ANDRÉIA JAQUES BENTO	36
60.	###.074.321-##	CRISTINA SOARES BARBOSA	36
61.	###.906.271-##	ROSENILDA CARVALHO CUSTÓDIO BONALDO	36
62.	###.069.301-##	DIANETE DE CARLI	36
63.	###.887.281-##	ANDRÉIA OLIVEIRA DE SALES	36
64.	###.666.361-##	ROSANE SALETE RODRIGUES DA SILVA	36
65.	###.889.551-##	ELZA HENRIQUETA FARIAS KLING RIVAROLA	36
66.	###.982.941-##	JANAINA SCHNEIDER VIDAL BRITES	36
67.	###.527.641-##	JACKELINE LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE	36
68.	###.446.761-##	SILVANA ESPIRANDELI	35,5
69.	###.070.631-##	CAMILA ROSA MALLMANN	35,5
70.	###.038.231-##	MIRIAN SANTANA MARTINS	35,5
71.	###.431.911-##	ELAINE CRISTINA RIBEIRO SOARES MENEZES	35
72.	###.230.671-##	ROSINEIDE SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	35
73.	###.722.551-##	ALESSANDRA BARBOSA SPENCE	35
74.	###.371.764-##	VITORIA RÉGIA ANTUNES BEZERRA DE LIMA	35
75.	###.808.381-##	LUCINEIA CONCEIÇÃO BRAGA	35
76.	###.276.631-##	LUCIENE BARBARA SVET GÓES	35
77.	###.191.221-##	CLEITON BORGES AGUIRRE	35
78.	###.618.981-##	THALIA FERREIRA MARTINS	35
79.	###.152.581-##	JANECLES PEREIRA DE SOUZA	35
80.	###.744.371-##	PATRICIA LILY ARCE ANGELO TOMASETTI	35
81.	###.972.681-##	LUCYLENE SANCHES MARQUES HÜBNER	35
82.	###.413.951-##	CARLA CRISTINA MOURAO FERREIRA	34,5
83.	###.174.241-##	CASSIANE IRENE BERTOTTI MEAZZA	34,5
84.	###.274.881-##	GISELE MOREIRA DOS SANTOS	34,5
85.	###.787.704-##	JOYCE GOMES DA SILVA	34,5
86.	###.196.201-##	DILMA DE ALMEIDA OLIVEIRA CAMARGO	34
87.	###.980.919-##	MARIA INES BARBOSA ANIBAL	34
88.	###.505.321-##	DELAIR GAMARRA PEREIRA	34
89.	###.669.531-##	GEISA DE CARLI	34
90.	###.108.321-##	ELIS MARINA MARTINS TOGNETI	34
91.	###.607.931-##	FABIANA FERNANDA MONÇÃO SANTANA	34
92.	###.528.571-##	JULIANA DA SILVA GRACIANO NUNES	34
93.	###.493.181-##	JUREMA LANGE	34
94.	###.805.551-##	DAIANE DOS SANTOS VIEIRA	33,5
95.	###.665.391-##	BELISARIA APARECIDA DO CARMO SAMPAIO LEONI	33,5
96.	###.768.071-##	ANGELITA DE SOUZA FELICIANO DE OLIVEIRA	33,5



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 57 de 59

97.	###.650.701-##	JESSYCA LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	33
98.	###.679.441-##	FRANCIELE CRISTINA KUNRATH	33
99.	###.451.261-##	BIANCA CARDOSO CORREA	33
100.	###.924.888-##	RAQUEL APARECIDA MOREIRA CARDOSO	33
101.	###.589.141-##	ALINE DE ASSIS ALVES ROCHA	32,5
102.	###.245.871-##	MARIA RITA BARBOSA	32
103.	###.959.171-##	FERNANDA SILVA MEDEIROS	32
104.	###.339.711-##	BRUNA JANAINA MARIN	32
105.	###.972.961-##	HELENA ARAUJO DE LIMA	32
106.	###.288.315-##	FABIANA MARIA DE JESUS SANTOS	32
107.	###.302.531-##	NAIARA QUIRINO	31,5
108.	###.732.721-##	DENIELY SANTANA DE SOUSA	31,5
109.	###.213.991-##	MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO	31,5
110.	###.937.621-##	ADRIELI DE CARVALHO AIRES	31
111.	###.348.451-##	MILENE ROCHA DA CRUZ	31
112.	###.170.331-##	ANDRESSA DE CARLI	31
113.	###.205.141-##	LARISSA BENAGIO CAMPOS	31
114.	###.158.591-##	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	30,5
115.	###.230.291-##	APARECIDA BATISTA ROSA OLIVEIRA	30
116.	###.787.371-##	VALDIRENE C FERREIRA	30
117.	###.451.421-##	BEATRIZ CARDOSO CORREA	30
118.	###.831.311-##	CARLIELI FERNANDES ROMÃO BASTOS	30
119.	###.355.361-##	RAFAELLA ANDRESSA CHAVES	30
120.	###.094.880-##	CASSIA FRANCIELE MELO CACILDO	30
121.	###.328.721-##	REJANE SOARES DA SILVA	29
122.	###.101.091-##	TATIANA DE OLIVEIRA BARBOSA CORADELLI	29
123.	###.072.601-##	MARLI FERREIRA	29
124.	###.741.671-##	VANESA ELIAS FERREIRA	29
125.	###.329.041-##	DAIANE MARRA	29
126.	###.060.521-##	BONNIE ARAUJO SOUSA	29
127.	###.581.211-##	GEOVANA CARINI DE OLIVEIRA SILVA	29
128.	###.091.781-##	ARIANE MARTINS MENDONÇA LOPES	28,5
129.	###.392.861-##	JOÃO PAULO OLIVEIRA ALVES	28
130.	###.901.991-##	ELIZETE BRASILIANA LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE	27,5
131.	###.799.051-##	ERISVÂNIA APARECIDA FERREIRA BENÍCIO RIBEIRO	27,5
132.	###.538.520-##	NEUSA ARBOIT CANSIAN	27
133.	###.047.471-##	ANGELA CRISTINA MARQUES ROSA	26,5
134.	###.564.531-##	LUCILENE SILVA DE SOUZA	26,5
135.	###.192.909-##	EDNÉIA MARIA DOS SANTOS LIMA	26,5
136.	###.017.011-##	CAMILA DA SILVA CAVALCANTE	26
137.	###.909.201-##	MARLEI IRENE HUBNER	26
138.	###.249.587-##	ALEX SAMARY NOGUEIRA	26
139.	###.705.651-##	ELYS REGINA SILVA DOS SANTOS	26
140.	###.481.411-##	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS PEREIRA	25



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 58 de 59

141.	###.943.291-##	DIONETE DE CARVALHO DIAS	25
142.	###.663.441-##	MARIÉLI LOANA BARBOSA COUTO	25
143.	###.746.491-##	ELIANA GOMES VIEIRA VIEIRA	24,5
144.	###.327.891-##	THAIS SANTOS DE SOUZA	24,5
145.	###.215.271-##	ROZIMEIRE VIANA DE SOUZA	24
146.	###.255.291-##	ROSILENE SOARES DA SILVA BARRETO	24
147.	###.031.671-##	ELEN GABRIELA LINDERMAIER	24
148.	###.547.941-##	FAUSTINO ALVES CABREIRA	22
149.	###.198.301-##	SIDNEIA APARECIDA CABRAL	22
150.	###.763.001-##	JEONICE MARQUES LAZZARI MORASSUTI GONZALES	22
151.	###.776.861-##	PAULO ROBERTO BARBOSA MATOS	22
152.	###.433.091-##	ANDRESSA MERIAN DALFERT ROSA	22
153.	###.817.311-##	SUELLEN SOARES DE SOUZA	21,5
154.	###.405.191-##	THAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA	21,5
155.	###.429.621-##	VEREDIANA CANDIDO REGINATTO	21
156.	###.990.771-##	CLAUDIMEIRE DA SILVA NASCIMENTO	21
157.	###.144.401-##	ALECSANDRA FERREIRA DOS SANTOS DE SÁ	21
158.	###.937.321-##	MARLI PIRES QUIRINO FRANCO1507	21
159.	###.333.791-##	EDIMARCIA ALVES DE SOUSA	21
160.	###.361.548-##	EVANEIDE MARIA BATISTA MACHADO	21
161.	###.866.701-##	HELKERR VELASQUEZ PEREIRA	21
162.	###.494.851-##	QUELMA NUNES ROAS REIS	21
163.	###.984.391-##	FLAVIA DE SOUZA GONÇALVES	21
164.	###.798.061-##	MARIA LUISA SOUZA DE OLIVEIRA	21
165.	###.868.451-##	VANESSA MARTINS DE ALMOAS	21
166.	###.905.491-##	ANA PAULA DE MELO MATOS	21
167.	###.720.251-##	GENIELI PEREIRA BENITES FERNANDES	21
168.	###.233.541-##	ANDREIA ALVES PIRES MATOS	21
169.	###.461.566-##	IZENIR RODRIGUES DA SILVA	21
170.	###.944.741-##	JOSIELE DA SILVA MACEDO	21
171.	###.523.421-##	PAULA LETICIA ARAUJO SOUZA MARQUES	20,5
172.	###.696.341-##	GUIZELA FRISKE DE OLIVEIRA	20,5
173.	###.073.121-##	JOYCEANE DA SILVA VIEIRA SAMARY	20,5
174.	###.281.641-##	ROSANGELA SOUZA DA SILVA	20
175.	###.149.521-##	KATIA PEREIRA	19,5
176.	###.801.271-##	APARECIDA PEREIRA PINTO AMARAL	19
177.	###.446.901-##	JANAINA MARTINS DA CONCEIÇÃO	19
178.	###.402.451-##	LIDIANE ESPINOZA MACHADO FERNANDES	19
179.	###.241.756-##	NORMA RODRIGUES FERREIRA	19
180.	###.926.901-##	ANA CLAUDIA FRANÇA CARNEIRO	18,5
181.	###.866.891-##	ANTONIA MUNHOZ RUIS	18,5
182.	###.141.921-##	ELIANAI VILHALVA AMARAL	18,5
183.			
184.	###.839.691-##	CATIA MAIARA ALVES DIAS	18



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026

Ano III | Edição nº 479

Página 59 de 59

185.	###.363.651-##	CRISTIANE VIANA DE OLIVEIRA	18
186.	###.770.501-##	JAIDE CELIA DE MELLO VERISSIMO HIPOLITO	18
187.	###.517.701-##	THAYS SOARES CAMARGO	18
188.	###.163.992-##	KELLI ROCHA DE PAULA BENITEZ	17,5
189.	###.796.371-##	MAICON BARBOSA DA SILVA BUCINSKY	17,5
190.	###.973.781-##	NATIELLY BARBOSA VIDAL	17,5
191.	###.031.781-##	ROZIMARA SOUZA DE ALMEIDA	17,5
192.	###.686.851-##	TELMA ELAINE DE CARVALHO DIAS	17,5
193.	###.390.441-##	VANESSA HOSANA DE SOUZA DE ALMEIDA	17,5
194.	###.808.011-##	DARIANE DAL PIZOL GNOATTO	17
195.	###.348.011-##	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	17
196.	###.162.761-##	JANE ANDREA LIMA DOS SANTOS DE LIMA	17
197.	###.343.494-##	JOSEANE DOS SANTOS	17
198.	###.662.131-##	JULIANA SOARES PONCE TAKANOUCI	17
199.	###.408.171-##	POLIANA DO NASCIMENTO FIGUEIRA	17
200.	###.763.431-##	PRICILA MACIEL RIBEIRO	17
201.	###.802.951-##	ROZANGELA APARECIDA DE SOUZA QUINHONE VEIGA DURAIS	17
202.	###.585.411-##	ANA CAROLINA DA ROSA VIERA DOS SANTOS	16
203.	###.245.181-##	ELIANE APARECIDA SORRILHA MOREIRA	16
204.	###.734.151-##	JULIANA ALCALDE OLIVEIRA	16
205.	###.042.661-##	REGINA MARTINS DE CASTRO	15,5
206.	###.306.071-##	SAMIRA FERREIRA RODRIGUES	15,5
207.	###.227.141-##	ELIANE VAREIRO COELHO ROBERTO	15
208.	###.922.581-##	ROSEMILDE RODRIGUES DE QUEIROZ	15
209.	###.109.331-##	SILVANA DA SILVA NANTES	15
210.	###.205.231-##	SIMONE SOUZA SILVA	15
211.	###.104.191-##	THAUANA DAMASCENO OLIVEIRA DOS SANTOS	15
212.	###.610.001-##	GLEICE CARVALHO DOS SANTOS	14
213.	###.147.241-##	ANA CLAUDIA LEITE SCHUPP	14
214.	###.253.281-##	ELIZABETH OLIVEIRA DIAS FLORES	14
215.	###.590.061-##	ANTONIA ROSALINA MENDONÇA CALISTRO OLIVEIRA	13
216.	###.766.311-##	JAQUELINE FIDELIS BORGES	13
217.	###.581.914-##	LUIZ HERMINIO DE LIMA	13
218.	###.386.611-##	LILIAN DA SILVA MEIRA	12,5

### NÃO EFETIVOS DEFERIDOS

**PCD (Portador de Deficiência)**

**PNE (Portador de Necessidades Especiais)**

ORDEM	CPF	NOME	PONTUAÇÃO
1.	###.410.831-##	MARA LUCIA SALES RAMOS DOS SANTOS	33